

# Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	7
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	8
1.5 Principais clientes	9
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	10
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	11
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	12
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	13
1.10 Informações de sociedade de economia mista	16
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	17
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	18
1.13 Acordos de acionistas	20
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	23
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	24
1.16 Outras informações relevantes	25
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	26
2.2 Resultados operacional e financeiro	38
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	40
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	41
2.5 Medições não contábeis	42
2.6 Eventos subsequentes as DFs	45
2.7 Destinação de resultados	46
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	48
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	49
2.10 Planos de negócios	50
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	55
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	56
3.2 Acompanhamento das projeções	57

# Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	58
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	86
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	87
4.4 Processos não sigilosos relevantes	89
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	90
4.6 Processos sigilosos relevantes	91
4.7 Outras contingências relevantes	92
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	93
5.2 Descrição dos controles internos	94
5.3 Programa de integridade	95
5.4 Alterações significativas	102
5.5 Outras informações relevantes	103
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	104
6.3 Distribuição de capital	112
6.4 Participação em sociedades	113
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	114
6.6 Outras informações relevantes	115
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	116
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	118
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	119
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	120
7.4 Composição dos comitês	124
7.5 Relações familiares	125
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	126
7.7 Acordos/seguros de administradores	127
7.8 Outras informações relevantes	128
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	129

## Índice

8.2 Remuneração total por órgão	130
8.3 Remuneração variável	133
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	134
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	136
8.6 Outorga de opções de compra de ações	137
8.7 Opções em aberto	138
8.8 Opções exercidas e ações entregues	139
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	140
8.10 Outorga de ações	141
8.11 Ações entregues	142
8.12 Precificação das ações/opções	143
8.13 Participações detidas por órgão	144
8.14 Planos de previdência	145
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	146
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	147
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	148
8.18 Remuneração - Outras funções	149
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	150
8.20 Outras informações relevantes	151
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	152
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	153
9.4 Outras informações relevantes	154
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	155
10.1 Descrição dos recursos humanos	156
10.2 Alterações relevantes	157
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	158
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	159
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	160
10.5 Outras informações relevantes	161
11. Transações com partes relacionadas	

## Índice

---

11.1 Regras, políticas e práticas	162
11.2 Transações com partes relacionadas	163
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	166
11.3 Outras informações relevantes	167
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	168
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	169
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	170
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	174
12.5 Mercados de negociação no Brasil	175
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	176
12.7 Títulos emitidos no exterior	177
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	178
12.9 Outras informações relevantes	179
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	180
13.1 Declaração do diretor presidente	181
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	182
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	183

## 1.1 Histórico do emissor

### 1.1 Histórico do emissor

A EPR Infraestrutura PR S.A. ("**Companhia**") é controlada pela EPR Participações S.A. ("**EPR**"), plataforma de investimentos em concessões de rodovias e mobilidade que decorre da parceria entre o Grupo Equipav e a Perfin, que se sagrou vencedora de concorrências de 3 (três) lotes rodoviários no âmbito do Programa de Concessões de Rodovias do Estado de Minas Gerais, quais sejam: Triângulo Mineiro, administrado pela Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A. ("**EPR Triângulo**"); Sul de Minas, administrado pela Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A. ("**EPR Sul de Minas**"); e Varginha-Furnas, administrado pela Concessionária Rodovias do Café SPE S.A. ("**EPR Vias do Café**"), além de concorrências de 3 (três) lotes no âmbito do Programa de Concessões de Rodovias da ANTT, sendo 2 (dois) lotes no Estado do Paraná, Lote 2, administrado pela EPR Litoral Pioneiro S.A ("**EPR Litoral Pioneiro**") e Lote 6, administrado pela EPR Iguaçu S.A. ("**EPR Iguaçu**") e 1 (um) lote no Estado de Minas Gerais, administrado pela EPR Via Mineira S.A. ("**EPR Via Mineira**").

A Companhia foi constituída em 01 de junho de 2023, tendo por objeto social a exploração, no território nacional, de projetos de infraestrutura em transportes, através da exploração direta e/ou da participação em sociedades de propósito específico que se dediquem a empreendimentos de exploração, operação e manutenção de complexos rodoviários federais e estaduais e respectivas faixas marginais.

#### **Grupo Equipav**

A Companhia é parte integrante do Grupo Equipav, fundado em 1960 no interior de São Paulo com foco na atividade de pavimentação de rodovias. Na década de 1970, expandiu-se para a produção de concreto usinado, e na década de 1980, diversificou suas operações incluindo os setores de açúcar, álcool e mineração. Nos anos 2000, o grupo adentrou os setores de concessões públicas, começando com as aquisições da Águas Guariroba em Campo Grande (MS) em 2005 e da Prolagos em cinco municípios da Região dos Lagos (RJ) em 2007. Nos anos 2010, priorizou seus investimentos em saneamento, deixando de atuar nos demais negócios, consolidando sua presença em saneamento com a criação da Aegea. Recentemente, nos anos 2020, o grupo diversificou suas operações em infraestrutura e serviços, estabelecendo a EPR em parceria com a Perfin para gestão de rodovias, e lançando a Germina Brasil, criada após a conquista da primeira concessão de irrigação no país.

#### **Grupo EPR**

A EPR é uma plataforma de investimentos em concessões de rodovias e mobilidade, com o propósito de prestar serviços a usuários, administrar e realizar investimentos para modernização e manutenção das rodovias concedidas pelo Poder Público, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das regiões em que atua. A empresa é a consolidação da parceria da Equipav, com mais de 60 anos de experiência em infraestrutura, com a Perfin, gestora de fundos de investimentos em infraestrutura.

## 1.1 Histórico do emissor

A EPR, por meio da EPR Triângulo, EPR Sul de Minas, EPR Vias do Café, EPR Litoral Pioneiro S.A. ("**EPR Litoral Pioneiro**"), EPR Via Mineira e EPR Iguaçu, administra quatro concessões de rodovias no Estado de Minas Gerais e duas no Estado do Paraná.

### Operações da Companhia

A Companhia avaliou a natureza do ambiente regulado em que opera e identificou que sua atuação tem como finalidade a prestação de serviços de operação de rodovias (utilidade pública), a qual é utilizada, inclusive, para o gerenciamento das operações e tomada de decisões estratégicas, sendo a única origem de fluxos de caixa operacionais. Sendo assim, concluiu que atua apenas nesse único segmento operacional.

### EPR Litoral Pioneiro

A Companhia é controladora e única acionista da EPR Litoral Pioneiro, constituída com a finalidade de participar do leilão público para a exploração do complexo rodoviário denominado "BR-153/277/369 e PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855", do qual sagrou-se vencedora, vindo a celebrar o "Contrato de Concessão nº 002/2023", firmado em 30 de janeiro de 2024 com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT ("**Contrato de Concessão**"). O prazo do Contrato de Concessão é de 30 anos.

No âmbito do Contrato de Concessão, a EPR Litoral Pioneiro é responsável pela exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoramento, conservação, implantação de melhorias, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço da área de concessão, incluindo todos os seus elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, e obras de arte especiais, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à concessão ("**Sistema Rodoviário**").

O Sistema Rodoviário objeto da Concessão apresenta uma extensão total de 604,66 km, compreendendo os seguintes trechos:

- Rodovia Federal: BR-153/277/369/PR;
- Rodovia Estadual: PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855

### Resumo do Contrato de Concessão

A EPR Litoral Pioneiro se encontra na fase de trabalhos iniciais, cujas atividades tiveram início no dia 28 de fevereiro de 2024, com a assinatura do termo de arrolamento que marcou a assunção das rodovias, e deverão se estender até o 12º (décimo segundo) mês de concessão. Essa etapa engloba o conjunto de atividades no trecho concedido de reparos de caráter corretivo, visando proporcionar trafegabilidade com parâmetros técnicos e de segurança aos usuários. O início da arrecadação das tarifas de pedágio no Sistema Rodoviário foi em 23 de março de 2024.

## 1.1 Histórico do emissor

Em 28 de fevereiro de 2025, a EPR Litoral Pioneiro, conforme previsão contratual, teve homologada a entrega do escopo de trabalhos iniciais, com esta homologação foi autorizada pela ANTT a abertura das novas praças de pedágio, nos municípios de Sengés e Siqueira Campos. A abertura das novas praças se deu em 14 de março de 2025.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### 1.2 – Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

#### Grupo EPR

A EPR é uma plataforma de investimentos em concessões de rodovias e mobilidade, com o propósito de prestar serviços a usuários, administrar e realizar investimentos para modernização e manutenção das rodovias concedidas pelo Poder Público, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das regiões em que atua. A empresa é a consolidação da parceria entre a Equipav, com mais de 60 anos de experiência em infraestrutura, e a Perfin, gestora de fundos de investimentos em infraestrutura.

A EPR, por meio da EPR Triângulo, EPR Sul de Minas, EPR Vias do Café, EPR Litoral Pioneiro, EPR Via Mineira e EPR Iguaçu, administra quatro concessões de rodovias no Estado de Minas Gerais e duas no Estado do Paraná.

#### Nossas operações

A Companhia é controladora e única acionista da EPR Litoral Pioneiro, constituída com a finalidade de participar do leilão público para a exploração do complexo rodoviário denominado “BR-153/277/369 e PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855”, do qual sagrou-se vencedora, vindo a celebrar o “Contrato de Concessão nº 002/2023”, firmado em 30 de janeiro de 2024 com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (“**Contrato de Concessão**”). O prazo do Contrato de Concessão é de 30 anos.

A EPR Litoral Pioneiro foi constituída com a finalidade de realizar a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço da área de concessão, incluindo todos os seus elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, e obras de arte especiais, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à concessão (“**Sistema Rodoviário**”), nos termos do Contrato de Concessão nº 002/2023, celebrado com o Poder Concedente.

O Sistema Rodoviário objeto da Concessão apresenta uma extensão total de 604,66 km, compreendendo os seguintes trechos:

- Rodovia Federal: BR-153/277/369/PR;
- Rodovia Estadual: PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855

#### Resumo do Contrato de Concessão

A EPR Litoral Pioneiro se encontra na fase de trabalhos iniciais, cujas atividades tiveram início no dia 28 de fevereiro de 2024, com a assinatura do termo de arrolamento que marcou a assunção

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

das rodovias, e se estendem até o 12º (décimo segundo) mês de concessão. Essa etapa engloba o conjunto de atividades no trecho concedido de reparos de caráter corretivo, visando proporcionar trafegabilidade com parâmetros técnicos e de segurança aos usuários. O início da arrecadação das tarifas de pedágio ocorreu no dia 23 de março de 2024.

Nessa fase, a Concessionária deve realizar a reabilitação dos pavimentos que compõem a rodovia, recomposição da sinalização vertical, horizontal e aérea, por meio da recuperação, substituição e adição de dispositivos. Também a limpeza e eliminação dos problemas emergenciais nas Obras-de-Arte Especiais, além de executar a limpeza, desassoreamento e desobstrução dos dispositivos de drenagem superficial. A Concessionária é responsável pela recuperação emergencial dos terraplenos, pelas ações de delimitação, limpeza e conservação da faixa de domínio, levantamento dos acessos à via e identificação das ocupações irregulares. Também é responsável pela reforma e adequação das edificações existentes no Sistema Rodoviário e pela recuperação integral dos sistemas elétricos e de iluminação dentro da faixa de domínio.

Em 28 de fevereiro de 2025, a EPR Litoral Pioneiro, conforme previsão contratual, teve homologada a entrega do escopo de trabalhos iniciais, com esta homologação foi autorizada pela ANTT a abertura das novas praças de pedágio, nos municípios de Sengés e Siqueira Campos. A abertura das novas praças se deu em 14 de março de 2025.

O Contrato de Concessão ainda compreende a fase de Recuperação, que consiste no conjunto de obras e serviços, incluindo melhorias funcionais e operacionais, além daquelas de cunho estrutural dos Trabalhos Iniciais e se estende até o final do prazo máximo para atendimento de cada Parâmetro de Desempenho assinado no Contrato.

A Concessionária deverá estabelecer um Programa de Intervenções de recuperação para todo o Sistema Rodoviário, priorizando os trechos mais importantes, de acordo com critérios de volume de tráfego, segurança e condição do pavimento. Os serviços serão precedidos pela elaboração de um cadastro de todos os elementos do sistema rodoviário e dos projetos executivos das intervenções previstas, que deverão ser elaborados conforme as normas e manuais vigentes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Por fim, a fase de Manutenção, que se trata do conjunto de obras e serviços de recomposição e aprimoramento das características técnicas e operacionais do Sistema Rodoviário, que se inicia a

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

partir do atendimento ao Parâmetro de Desempenho final indicado na Recuperação e estende-se até o final do prazo de concessão.

Os parâmetros de desempenho e os cronogramas estipulados pelo órgão regulador podem ser consultados publicamente no *website* da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), por meio do *link*: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias/lista-de-concessoes/litoral-pioneiro/documentos-de-gestao/anexos-do-contrato/per-original/view>.

### 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

**(a) produtos e serviços comercializados**

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”).

**(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

**(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### (a) características do processo de produção

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### (b) características do processo de distribuição

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### (c) características dos mercados de atuação

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### (i) participação em cada um dos mercados

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### (ii) condições de competição nos mercados

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### (d) eventual sazonalidade

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### (e) principais insumos e matérias primas, informando:

**(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### (ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### (iii) eventual volatilidade em seus preços

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 1.5 Principais clientes

**(a) montante total de receitas provenientes do cliente**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

**(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

**(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pela Companhia**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**

**(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

**(ii) em favor de partidos políticos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

**(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

## 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

**(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

### 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

#### **(a) se a Companhia divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**

A Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

Apesar da Companhia não divulgar informações ASG, A EPR Participações S.A., acionista controladora direta, na data deste Formulário de Referência, está elaborando o primeiro relatório de Sustentabilidade do Grupo EPR, seguindo as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) e os indicadores da Sustainability Accounting Standards Board (SASB). Essas metodologias são amplamente reconhecidas por estabelecer padrões de avaliação e relato dos impactos ambientais, sociais e de governança (ASG) das empresas, permitindo maior transparência e comparabilidade no mercado.

#### **(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento**

A Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade, mas a EPR Participações S.A. sua controladora direta, está elaborando o primeiro relatório de Sustentabilidade do Grupo, conforme informado no item 1.9(a) acima.

#### **(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso**

A Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade, mas a EPR Participações S.A. sua controladora direta, está elaborando o primeiro relatório de Sustentabilidade do Grupo, conforme informado no item 1.9(a) acima.

#### **(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser Encontrado**

A Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade, mas a EPR Participações S.A. sua controladora direta, está elaborando o primeiro relatório de Sustentabilidade do Grupo, conforme informado no item 1.9(a) acima.

#### **(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para a Companhia**

A Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade, mas a EPR Participações S.A. sua controladora direta, está elaborando o primeiro relatório de Sustentabilidade do Grupo, conforme informado no item 1.9(a) acima.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

**(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia**

A Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade, mas a EPR Participações S.A. sua controladora direta, está elaborando o primeiro relatório de Sustentabilidade do Grupo, conforme informado no item 1.9(a) acima.

**(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

A Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade, mas a EPR Participações S.A. sua controladora direta, está elaborando o primeiro relatório de Sustentabilidade do Grupo, conforme informado no item 1.9(a) acima.

**(h) se a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

A Companhia ainda não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

No entanto, considerando que: (A) a única atividade operacional da Companhia é exercida por meio da subsidiária integral EPR Litoral Pioneiro S.A. (“**EPR Litoral Pioneiro**”), concessionária dos serviços públicos de exploração do complexo rodoviário denominado “BR-153/277/369 e PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855”, nos termos do “Contrato de Concessão nº 002/2023”, firmado em 30 de janeiro de 2024, celebrado com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (“**Contrato de Concessão**”); e (B) nos termos do Contrato de Concessão a EPR Litoral Pioneiro é obrigada a neutralizar emissões provenientes das suas atividades para o desenvolvimento do Programa Carbono Zero, a Companhia destaca que os relatórios divulgados por sua controlada EPR Litoral Pioneiro compreenderão, indiretamente, o relatório de emissão da própria Companhia.

A Companhia informa que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a EPR Litoral Pioneiro se encontra na fase inicial do Programa Carbono Zero (inventário das emissões) e que o primeiro relatório será entregue à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT no início do 2º ano do Contrato de Concessão (2025). Para maiores informações, vide item 1.9.(h) do Formulário de Referência da EPR Litoral Pioneiro, disponível no *website* da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

**(i) explicação da Companhia sobre as seguintes condutas, se for o caso: (i) a não divulgação de informações ASG;**

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A Companhia ainda não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade, mas a EPR Participações S.A., acionista controladora direta, na data deste Formulário de Referência, está elaborando o primeiro relatório de Sustentabilidade do Grupo EPR, seguindo as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) e os indicadores da Sustainability Accounting Standards Board (SASB). Essas metodologias são amplamente reconhecidas por estabelecer padrões de avaliação e relato dos impactos ambientais, sociais e de governança (ASG) das empresas, permitindo maior transparência e comparabilidade no mercado.

### **(ii) a não adoção de matriz de materialidade;**

A Companhia ainda não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade. Contudo, a Companhia informa que a EPR Participações S.A. está elaborando o primeiro relatório de Sustentabilidade do Grupo, conforme informado no item 1.9(i) acima.

### **(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG;**

A Companhia ainda não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade. Contudo, a Companhia informa que a EPR Participações S.A. está elaborando o primeiro relatório de Sustentabilidade do Grupo, conforme informado no item 1.9(i) acima.

### **(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas;**

A Companhia ainda não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade. Contudo, a Companhia informa que a EPR Participações S.A. está elaborando o primeiro relatório de Sustentabilidade do Grupo, conforme informado no item 1.9(i) acima.

### **(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas; e**

A Companhia ainda não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade. Contudo, a Companhia informa que a EPR Participações S.A. está elaborando o primeiro relatório de Sustentabilidade do Grupo, conforme informado no item 1.9(i) acima.

### **(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Faz parte do escopo do Contrato de Concessão, da subsidiária integral EPR Litoral Pioneiro S.A., o desenvolvimento do Programa Carbono Zero, o qual determina a neutralização das emissões provenientes das atividades de operação do Sistema Rodoviário. O Programa Carbono Zero é composto por três fases: Inventário, Compensação e Certificação. Neste momento a Companhia está na fase de inventário, que será entregue à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT no início do 2º ano do Contrato de Concessão (2025), abrangendo as atividades operacionais do ano de 2024.

## 1.10 Informações de sociedade de economia mista

**(a) interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

**(b) atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

**(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

## **1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante**

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

## 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

### 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

<b>Evento</b>	<b>Aumento de capital</b>
<b>Descrição</b>	<p>Aumento do capital social por meio de emissão de: (i) 256.624.900 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e parcialmente integralizadas; e (ii) 256.625.000 ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,00 (um real). Do valor total do capital subscrito, R\$ 2.532.499,00 estão integralizados, correspondentes a 126.624.975 ações ordinárias e 126.624.975 ações preferenciais de emissão da Companhia, sendo que, nos termos dos boletins de subscrição anexos à ata da Assembleia Geral Extraordinária de 13 de novembro de 2023, o valor do capital subscrito e não integralizado, qual seja, R\$ 2.600.000,00, será totalmente integralizado até o dia 31 de março de 2025.</p>
<b>Documentos em que informações mais detalhas possam ser encontradas</b>	<p>Informações mais detalhadas podem ser encontradas na ata de Assembleia Geral Extraordinária de 13 de novembro de 2023.</p>

<b>Evento</b>	<b>Alteração da denominação e das características das ações preferenciais da Companhia</b>
<b>Descrição</b>	<p>Alteração das características das ações preferenciais de emissão da Companhia, que passaram a ser denominadas "Ações Preferenciais Classe A" e a ter as seguintes características: (i) não conferem direito a voto nas deliberações das assembleias gerais; (ii) farão jus à prioridade de reembolso de capital por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial classe A menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial classe A, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas; (iii) farão jus ao pagamento de dividendos correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) dos dividendos e quaisquer outros proventos distribuídos pela Companhia aos seus acionistas até que o valor total de tais distribuições atinja o valor previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social; e (iv) são resgatáveis por decisão da assembleia geral da Companhia, independentemente de aprovação pelos titulares das referidas ações</p>

**1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital**

	preferenciais classe A, por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial classe A menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial classe A, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas.
<b>Documentos em que informações mais detalhas possam ser encontradas</b>	Informações mais detalhadas podem ser encontradas na ata de Assembleia Geral Extraordinária de 02 de fevereiro de 2024.

<b>Evento</b>	<b>Alteração da denominação ações preferenciais da Companhia.</b>
<b>Descrição</b>	Alteração da denominação das "Ações Preferenciais Classe A" de emissão da Companhia para "Ações Preferenciais".
<b>Documentos em que informações mais detalhas possam ser encontradas</b>	Informações mais detalhadas podem ser encontradas na ata da Assembleia Geral Extraordinária de 13 de novembro de 2024.

<b>Evento</b>	<b>Integralização da capital</b>
<b>Descrição</b>	Integralização de capital, no montante de R\$ 260.000.000,00, sendo 99% destinados para a reserva de capital e o restante foi destinado ao capital social, resultando na integralização total do capital social subscrito. O capital social, subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 5.132.599,00.
<b>Documentos em que informações mais detalhas possam ser encontradas</b>	Informações mais detalhadas podem ser encontradas nas Informações Trimestrais – ITR – período de três meses findo em 31 de março de 2025.

<b>Evento</b>	<b>Conversão de ações preferenciais em ações ordinárias</b>
<b>Descrição</b>	Conversão, a critério dos acionistas da Companhia, de 8.161.792 ações preferenciais em ações ordinárias. Na data deste Formulário de Referência, o capital social da Companhia é representado por 264.786.792 ações ordinárias e 248.463.208 ações preferenciais.
<b>Documentos em que informações mais detalhas possam ser encontradas</b>	Informações mais detalhadas podem ser encontradas na ata da Assembleia Geral Extraordinária de 17 de abril de 2025.

## 1.13 Acordos de acionistas

### 1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Os acionistas controladores diretos e indiretos da Companhia celebraram o "Acordo de Acionistas da EPR Participações S.A. e Subsidiárias" ("Acordo de Acionistas"):

#### Partes

**Acionistas Signatários:** Equipav Rodovias Participações e Administração S.A. ("Equipav"), Voyager Participações Societárias S.A. ("Voyager Part"), Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Voyager FIP" e, em conjunto com Equipav e Voyager Part, "Partes" ou "Acionista(s) Signatário(s)").

**Intervenientes Anuentes:** Perfin Infra Administração de Recursos Ltda. ("Perfin"), EPR Participações S.A. ("EPR"), Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A. ("EPR Triângulo"), Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A. ("EPR Sul de Minas"), Concessionária Rodovias do Café SPE S.A. ("EPR Vias do Café"), EPR Infraestrutura PR S.A. ("EPR Infraestrutura PR"), EPR Litoral Pioneiro S.A. ("EPR Litoral Pioneiro", EPR Engenharia S.A ("EPR Engenharia"), EPR Infraestrutura MG S.A ("EPR Infraestrutura MG"), EPR Via Mineira S.A. ("EPR Via Mineira") e, em conjunto com EPR Triângulo, EPR Sul de Minas, EPR Vias do Café, EPR Infraestrutura PR, EPR Litoral Pioneiro, EPR Engenharia, EPR Infraestrutura MG e EPR Via Mineira, as "Subsidiária(s)").

#### Data de celebração

O Acordo de Acionistas foi celebrado em 8 de dezembro de 2022 e aditado em 15 de março de 2023, em 12 de setembro de 2023, em 2 de fevereiro de 2024 e em 07 de novembro de 2024.

#### Objeto

O Acordo de Acionistas estabelece as regras que regem as relações entre as Partes, na qualidade de acionistas, diretos ou indiretos, da EPR e suas Subsidiárias (incluindo a Companhia), inclusive quanto a direito de preferência, direito de venda conjunta e exercício de direito de voto, bem como os princípios gerais que deverão reger a conduções dos negócios da EPR e suas Subsidiárias.

#### Prazo de vigência

50 anos a partir da data de sua assinatura.

#### Bloco de Acionistas

## 1.13 Acordos de acionistas

Para os fins do exercício dos direitos estabelecidos no Acordo de Acionistas, incluindo para transferência de Ações (conforme definido abaixo) e exercício do direito de voto, são considerados como sendo um único acionista, integrantes de um bloco único de Ações, devendo exercer seus direitos sempre em bloco (cada um deles, um "Bloco de Acionistas"): (i) a Voyager Part, o Voyager FIP e suas Afiliadas (conforme definição do Acordo de Acionistas) que sejam ou que venham a se tornar acionistas da EPR ou de suas Subsidiárias (em conjunto "Bloco Voyager"); e (ii) Equipav e suas Afiliadas (conforme definição do Acordo de Acionistas) que sejam ou que venham a se tornar acionistas da EPR ou de suas Subsidiárias (em conjunto "Bloco Equipav" e, em conjunto, "Bloco de Acionistas" e, isoladamente, "Bloco de Acionista" ou "Acionista").

### **Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle.**

As Partes (i) devem exercer seu direito de voto e poder de controle da EPR e suas Subsidiárias pautados de modo a cumprir fielmente com o disposto no Acordo de Acionistas; e (ii) farão com que a EPR e os membros do Conselho de Administração exerçam os seus respectivos direitos de voto na EPR e nas Subsidiárias de modo a cumprir fielmente as disposições do Acordo de Acionistas.

Caso um Acionista Signatário venha porventura deter Ações com direito de voto de emissão das Subsidiárias (incluindo a EPR Litoral Pioneiro), tal acionista exercerá o seu direito de voto na Subsidiária de forma a acompanhar o voto proferido pela EPR na respectiva Subsidiária. Em nenhuma hipótese qualquer acionista poderá votar com qualquer Ação com direito a voto que venha a deter em uma Subsidiária de forma diversa do voto proferido pela EPR na Subsidiária, sob pena de caracterizar inadimplemento do Acordo pelo Bloco de Acionistas a que pertencer.

### **Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais**

O Acordo de Acionistas estabelece que o Conselho de Administração da EPR será composto por 4 ou 5 conselheiros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, eleitos pela Assembleia Geral da EPR, observadas as seguintes disposições:

- Enquanto ambos os Acionistas (individualmente ou considerando o seu Bloco de Acionistas) detiverem 40% ou mais das Ações ordinárias de emissão da EPR, (a) o Conselho de Administração da EPR será composto por 4 membros e (b) cada Acionista terá o direito de eleger 2 dos 4 membros do Conselho de Administração; e
- Caso um dos Acionistas (individualmente ou considerando o seu Bloco de Acionistas) deixe de deter pelo menos 40% das Ações ordinárias de emissão da EPR, (a) o Conselho de Administração passará a ter 5 membros, (b) o Acionista que teve reduzida a sua participação nas Ações ordinárias de emissão da EPR passará a ter o direito de

## 1.13 Acordos de acionistas

eleger 2 Conselheiros enquanto detiver, pelo menos, 25% das Ações ordinárias de emissão da EPR, ou 1 Conselheiro enquanto detiver menos do que 25% e, pelo menos, 10% das Ações ordinárias de emissão da EPR, e (c) o Acionista que teve aumentada a sua participação nas Ações ordinárias de emissão da EPR passará a ter o direito de eleger todos os demais Conselheiros.

“Ações” significam as ações ordinárias e, se emitidas, as ações preferenciais, de emissão da EPR e das Subsidiárias, existentes atualmente e no futuro, de titularidade dos Acionistas (ou seus sucessores) e da EPR. “Conselheiros” significa qualquer membro do Conselho de Administração.

### **Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las**

Nos termos do Acordo de Acionistas, há transferências que são previamente permitidas, por exemplo, entre afiliadas das sociedades que controlam a EPR Litoral Pioneiro, sem aplicação de Direito de Preferência e Direito de Venda Conjunta (“Transferências Permitidas”), conforme definições do Acordo de Acionistas. Ainda, caso as Partes desejem transferir qualquer das Ações, somente poderá fazê-lo por meio de venda, para pagamento em moeda corrente, de todas as suas Ações, juntamente com todas as Ações porventura detidas por qualquer de suas Afiliadas a um Terceiro e após submeter a venda ao direito de preferência do outro Acionista, observadas as definições e regras do Acordo de Acionistas.

### **Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle**

O Acordo de Acionistas dispõe sobre os votos dos acionistas e administradores da EPR. Como a EPR é controladora indireta da Companhia, os seus votos na qualidade de acionista da Companhia acabam também sendo direcionados pelo Acordo de Acionistas, nos termos da Cláusula 2.7.

## **1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**

Não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais nos três últimos exercícios sociais.

## **1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**

Não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais, no exercício social corrente e nos três últimos exercícios sociais.

## **1.16 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 1.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência serão apresentadas informações relativas as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Os diretores da Companhia apresentam neste item 2 do Formulário de Referência informações que visam permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação da Companhia pela perspectiva da administração. Os Diretores da Companhia discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia. As análises foram elaboradas de acordo com as *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 2 deste Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita operacional líquida para os exercícios/períodos em análise, ou em relação ao total do ativo total e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis.

#### (a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores da Companhia entendem que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia nesta data são suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo.

Os diretores informam que as atividades operacionais proporcionaram geração de caixa tendo honrado com todos seus compromissos operacionais e investimentos, encerrando o ano de 2024 com saldo de caixa e equivalentes de caixa em R\$ 365.807 mil, uma redução de R\$ 119.516 mil em relação aos R\$ 485.323 mil em 2023.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a EPR Litoral Pioneiro registrou a passagem de 41.562 mil de veículos em eixos equivalentes pagantes e a receita de prestação de serviços atingiu R\$ 577.649 mil. A arrecadação de pedágio teve início em 23 de março de 2024.

O EBITDA totalizou R\$ 425.718 mil em 2024, com margem EBITDA ajustada de R\$ 80,7%.

A Companhia apresentou lucro de R\$ 280.075 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 contra um prejuízo de R\$ 3.063 mil em 2023.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia apresenta abaixo seus índices de liquidez corrente e de endividamento nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

<b>Índice de Liquidez Corrente</b> <i>(em milhares de reais, exceto índice)</i>	Exercício social encerrado em	Exercício social encerrado em
	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2024</b>
Ativo Circulante	441.795	485.926
Passivo Circulante	251.820	8.470
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	1,8	57,4

<b>Índice de Endividamento</b> <i>(em milhares de reais, exceto índice)</i>	Exercício social encerrado em	Exercício social encerrado em
	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Passivo Circulante e Passivo Não Circulante	545.256	256.784
Patrimônio Líquido	461.136	250.187
<b>Índice Endividamento</b>	1,2	1,0

### (b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Os Diretores da Companhia entendem que o objetivo do processo de administração do capital é garantir a capacidade de continuidade das operações da Companhia, visando oferecer retorno aos acionistas, bem como manter uma estrutura de capital ideal para diminuir esses custos, mantendo equilíbrio adequado.

Os Diretores da Companhia informam que o capital social é de R\$ 2.533 mil em 31 de dezembro 2024, representado por 256.625.000 ações ordinárias e 256.625.000 ações preferenciais classe "A".

A estrutura de capital consolidada em 31 de dezembro de 2024 era composta de 45,8% de capital próprio e 54,2% de capital de terceiros, enquanto em 31 de dezembro de 2023 era composta de 49,3% de capital próprio e 50,7% de capital de terceiros, conforme tabela abaixo:

<b>Capital Próprio sobre Ativo Total</b> <i>(em milhares de reais, exceto porcentagem)</i>	Exercício social encerrado em	Exercício social encerrado em
	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Patrimônio Líquido	461.136	250.187
Ativo Total	1.006.392	506.971
<b>Patrimônio Líquido/Ativo Total</b>	45,8%	49,3%

<b>Capital de Terceiros sobre Ativo Total</b> <i>(em milhares de reais, exceto porcentagem)</i>	Exercício social encerrado em	Exercício social encerrado em
	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Capital de Terceiros <sup>(1)</sup>	545.256	256.784
Ativo Total	1.006.392	506.971
<b>Capital de Terceiros/Ativo Total</b>	54,2%	50,7%

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Relação entre Capital Próprio e de Terceiros	Exercício social encerrado em	Exercício social encerrado em
	31/12/2024	31/12/2023
Capital Próprio <sup>(1)</sup>	45,8%	49,3%
Capital de Terceiros <sup>(2)</sup>	54,2%	50,7%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

(1) Capital Próprio corresponde ao total do Patrimônio Líquido

(2) Capital de Terceiros corresponde à soma do total do passivo circulante mais o total do passivo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da era de R\$ 461.136 mil e R\$ 250.187 mil em 31 de dezembro de 2023.

A relação entre dívida financeira líquida e patrimônio líquido da Companhia era de -0,3x em 31 de dezembro de 2024 e -0,9x em 31 de dezembro de 2023, conforme tabela abaixo:

Em R\$ mil	Exercício social encerrado em	Exercício social encerrado em
	31/12/2024	31/12/2023
Dívida Financeira Líquida <sup>(1)</sup>	(127.966)	(235.531)
Patrimônio Líquido	461.136	250.187
<b>Dívida Financeira Líquida / Patrimônio Líquido</b>	<b>(0,3)</b>	<b>(0,9)</b>

(1) Dívida Líquida = Passivo de arrendamento - Caixa e Equivalentes + Aplicações financeiras

A Diretoria entende que a estrutura de capital consolidada está em um patamar adequado, devido às características e momento atual do contrato de concessão e, conseqüentemente, das atividades operacionais realizadas pela EPR Litoral Pioneiro S.A., subsidiária integral da Companhia – contrato celebrado entre a respectiva subsidiária e o Poder Concedente em janeiro de 2024 (“**Contrato de Concessão**”). A Companhia efetuou o aporte de recursos necessários para que sua subsidiária possa honrar suas obrigações perante o contrato de concessão e perante terceiros, bem como para atender a necessidade de capital de giro, visto que o início da arrecadação de tarifas de pedágio no âmbito do contrato de concessão ocorreu em março de 2024.

### (c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2024, o prazo médio da dívida da Companhia era de 2 anos onde 14,5% é concentrada no curto prazo.

(valores expressos em % sobre a dívida bruta)	31 de dezembro de 2024
Curto Prazo (a)	14,5%
Longo Prazo (b)	85,5%
<b>Total (a + b)</b>	<b>100,0%</b>

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os Diretores acreditam que a Companhia possui uma estrutura de capital e liquidez sólida e suficiente para continuar desenvolvendo suas operações nos próximos anos, considerando o perfil de endividamento, fluxo de caixa e posição de liquidez da Companhia, embora a Diretoria não possa garantir que tal situação permanecerá igual. Caso seja necessário contrair novos financiamentos, acreditamos que seremos capazes de contratá-los junto a instituições financeiras de primeira linha e/ou junto ao mercado de capitais.

### **(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

As fontes de financiamento para investimentos em ativos não circulantes estão divulgadas na letra (f) deste item 2.1.

### **(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A Diretoria acredita que, com base em seus planos operacionais e de investimento, a principal fonte de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulante será geração operacional de caixa, capital próprio e captação de recursos de terceiros, quando necessária. A Diretoria acredita que fontes são suficientes para arcar com as obrigações de capital de giro. Em caso de descasamento das disponibilidades com as obrigações vincendas no curto prazo, a Diretoria acredita que a Companhia tem acesso a linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha.

### **(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

A Companhia possui saldo de dívida líquida negativa de R\$ 127.966 mil em 31 de dezembro de 2024, como resultado da 1ª emissão de debêntures (“**Debêntures**”).

As debêntures contam com garantia fidejussória da controladora EPR Participações S.A., na forma de fiança e sem benefício de ordem, nos termos da respectiva escritura de emissão.

Adicionalmente, foram conferidas aos debenturistas, como garantia das obrigações da Companhia no âmbito das Debêntures, (i) alienação fiduciária de ações ordinárias e preferenciais de titularidade dos acionistas e da Companhia, representando 100% do capital social da Companhia, incluindo direitos e ativos relacionadas a estas ações; e (ii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios da conta vinculada de movimentação restrita.

Para mais informações sobre as Debêntures, vide Seção 12 deste Formulário de Referência.

### **(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

Segue abaixo a descrição dos empréstimos e financiamentos vigentes em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Instituição Financeira	Modalidade	Assinatura do Contrato	Vencimento	Taxa (a.a.)	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Saldo em 31 de dezembro de 2024
1ª emissão de debêntures	Debêntures	04/12/2023	04/12/2026	CDI + 2,75%	<b>186.348</b>	<b>249.792</b>
<b>Passivo Circulante</b>					<b>23.455</b>	<b>1.478</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>					<b>162.893</b>	<b>248.314</b>

Nos termos da "Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da EPR Infraestrutura PR S.A." ("**Escritura de Emissão**" e "**Emissão**" e "**Debêntures**"), celebrada em 22 de novembro de 2023, as Debêntures objeto da 1ª Emissão contam com garantia fidejussória prestada pela EPR Participações S.A., controladora direta e única acionista da Companhia, e com as seguintes garantias reais: (i) alienação fiduciária das ações ordinárias e preferenciais representativas de 100% do capital social da Companhia; e (ii) cessão de direitos de todos os direitos creditórios da Companhia, inclusive proventos das suas controladas e aplicações financeiras. Para mais informações, vide o item 12.3 deste Formulário de Referência, bem como a Escritura de Emissão, disponíveis no *website* da Anbima (<https://data.anbima.com.br/debentures/EPRI11/documentos>).

### (ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 17 de dezembro de 2024, a Companhia realizou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, em rito automático, com vencimento final em 04 de dezembro de 2026. O montante da emissão foi de R\$ 260.000 mil. As debêntures foram integralmente subscritas em 2024, mas integralizadas em 14 de fevereiro de 2025.

### (iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não há subordinação entre as dívidas contratadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2024.

### (iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

#### Covenants

<b>Recuperação judicial e falência</b>	Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, de autofalência, de falência por
--	---

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	parte da Companhia, da Fiadora, da Interviente Anuente e/ou de quaisquer de suas controladas. Pedido de suspensão de execução de dívidas para fins de preparação para pedido de recuperação judicial.
<b>Operações e alterações societárias</b>	Entre outras, (i) decretação de falência, liquidação, dissolução, insolvência da Companhia, Fiadora, Interviente Anuente e/ou de suas controladas, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis; (ii) transformação do tipo societário da Companhia, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis; (iii) redução do capital social da Companhia e/ou da Fiadora, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis; (iv) alteração ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Companhia e/ou da Fiadora, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis; (v) distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou outra forma de distribuição de lucro aos acionistas; (vi) alteração do estatuto social da Companhia e/ou Fiadora, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis; e (vii) não cumprimento, pelos acionistas da Companhia, de determinadas obrigações de capitalização da Companhia.
<b>Contrato de Concessão</b>	Entre outras, (i) não cumprimento de qualquer obrigação prevista no Contrato de Concessão que acarrete perda ou execução das garantias apresentadas ao Poder Concedente; (ii) não obtenção ou renovação, cancelamento, revogação, intervenção, suspensão ou extinção das autorizações, subvenções, dispensas e/ou protocolos de requerimento de alvarás ou licenças (excluídas ambientais) exigidas pelo Contrato de Concessão e legislação aplicável, observados os <i>carveouts</i> ; (iii) destruição ou perda efetiva de ativos relacionados à Interviente Anuente, Fiadora e/ou da Companhia, observado o <i>threshold</i> e <i>carve-outs</i> aplicáveis.
<b>Decisões judiciais</b>	(i) descumprimento de decisão judicial transitada em julgado, arbitral definitiva ou que determine o pagamento imediato no âmbito de execução de título executivo

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	extrajudicial, da qual não caiba qualquer tipo de recurso ou embargos à execução, e que não tenha sido obtido efeito suspensivo da execução; desde que, em qualquer das hipóteses anteriores, represente obrigação líquida e certa de pagamento, proferida contra a Companhia; e (ii) decisão condenatória proferida em processo judicial contra a Companhia e/ou suas controladas, em decorrência da prática de condutas relacionadas à violação da legislação socioambiental (observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis) e/ou em decorrência da prática de condutas relacionadas ao incentivo, de qualquer forma, à prostituição ou utilização de mão de obra infantil ou em condição análoga à escravidão.
<b>Negative pledge</b>	Alienação, cessão, doação, contribuição ao capital social ou a transferência por qualquer meio, de bem, ativos ou direitos de propriedade da Companhia, condicionado a um valor de referência, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis.
<b>Medidas constritivas e/ou protetivas</b>	Ocorrência de arresto, sequestro, penhora ou outra medida judicial constritiva de bens e/ou direitos da Companhia representados por um valor de referência, bem como protesto de títulos, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis.
<b>Inadimplemento de Dívida</b>	Inadimplemento de qualquer dívida ou obrigação financeira da EPR e da Concessionária no mercado local ou internacional, que representem montante individual ou agregado igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado pela variação do IPCA a partir da Data de Emissão, observados eventuais prazos de cura estabelecidos na referida obrigação/contrato e/ou aqueles eventualmente negociados com referidos terceiros ou em até 2 (dois) Dias Úteis contados do referido inadimplemento caso não haja prazo de cura específico;
<b>Cessão de ativos</b>	Cessão, venda, alienação e/ou transferência de ativos contabilizados no ativo não

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	<p>circulante da Emissora, da Concessionária e da EPR em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado pela variação do IPCA a partir da Data de Emissão, conforme demonstrações financeiras imediatamente anterior disponível, ressalvadas as hipóteses de (a) cessão, venda, alienação e/ou transferência em razão de desgaste, depreciação ou obsolescência, desde que inerentes às atividades e aos negócios da Emissora, da Concessionária e/ou da EPR; e/ou (b) vendas inerentes às atividades e aos negócios da Concessionária, desde que permitidas no âmbito do Contrato de Concessão e que não afetem a devida execução dos serviços a serem prestados pela Concessionária nos termos a serem estipulados no Contrato de Concessão.</p>
--	---

A Companhia informa que no âmbito da Escritura de Emissão não há qualquer *covenant* financeiro ou indicadores financeiros a serem observados pela Companhia.

Em 16 de dezembro de 2024, a Companhia obteve a concessão de registro de Emissor – categoria B pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava cumprindo com todas as obrigações previstas em seus instrumentos financeiros.

### **(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Vide item (f) acima.

### **(h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa**

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas, conforme especificado no começo deste item 2.1, das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023. Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas em geral significam “análise horizontal” e “análise vertical”, respectivamente.

## **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

### **PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO COM**

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### O PERÍODO DE 1º DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração do resultado consolidado para o período indicado:

Demonstração do resultado	Períodos findos em 31/12/2024 e 31/12/2023				
	(valores em milhares de reais, exceto percentuais)				
	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	983.315	100,0%	19.961	100,0%	4826,2%
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(540.193)	-54,9%	(19.961)	-100,0%	2606,2%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>443.122</b>	<b>45,1%</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas gerais e administrativas	(35.272)	-3,6%	(2.757)	-13,8%	1179,4%
Outras receitas e despesas	5.708	0,6%	-	0,0%	100,0%
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>413.558</b>	<b>42,1%</b>	<b>(2.757)</b>	<b>-13,8%</b>	<b>-15100,3%</b>
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas Financeiras	46.513	4,7%	3.114	15,6%	1393,7%
Despesas Financeiras	(32.952)	-3,4%	(2.577)	-12,9%	1178,7%
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>427.119</b>	<b>43,4%</b>	<b>(2.220)</b>	<b>-11,1%</b>	<b>-19339,6%</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	(145.503)	-14,8%	(843)	-4,2%	17160,1%
Diferidos	(1.541)	-0,2%	-	0,0%	100,0%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>280.075</b>	<b>28,5%</b>	<b>(3.063)</b>	<b>-15,3%</b>	<b>-9243,8%</b>

#### **Receita operacional líquida**

A receita operacional líquida totalizou R\$ 983.315 mil em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 963.354 mil, quando comparada com o período compreendido entre 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023 em que a receita operacional líquida totalizou R\$ 19.961 mil. O aumento se deve principalmente ao início da prestação de serviços em março de 2024.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### ***Custos dos serviços prestados***

Os custos dos serviços prestados totalizaram R\$ 540.193 mil em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 520.232 mil, quando comparados com o período compreendido entre 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023 em que os custos dos serviços prestados totalizaram R\$ 19.961 mil. O aumento se deve principalmente aos custos de serviços de construção em razão das obras realizadas dos trabalhos iniciais previstos no contrato de concessão, custos com pessoal e serviços de terceiros.

### ***Lucro bruto***

O lucro bruto no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 443.122 mil, a Companhia não apresentou lucro ou prejuízo no período entre 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Esse saldo é decorrente principalmente do início da prestação de serviços em março de 2024.

### ***Despesas gerais e administrativas***

As despesas gerais e administrativas no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$ 35.272 mil, representando um aumento de R\$ 32.515 mil, quando comparadas com o período entre 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, em que as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 2.757 mil. Esse aumento é decorrente principalmente de seguros e garantias e demais despesas administrativas.

### ***Outras receitas e despesas***

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou o total de R\$ 5.708 mil de outras receitas e despesas, sendo R\$ 5.695 mil referente a valores a receber do poder concedente referente ao Desconto de usuário frequente (DUF) previsto no contrato de concessão. Em 31 de dezembro de 2023, não houve registro de outras receitas e despesas, visto que, a operação se iniciou em março de 2024.

### ***Resultado financeiro***

O resultado financeiro em 31 de dezembro de 2024 foi uma receita financeira líquida de R\$ 13.561 mil. Em 31 de dezembro de 2023, o resultado financeiro foi uma receita líquida de R\$ 537 mil representando um aumento de R\$ 13.024 mil. O aumento é em razão do saldo das aplicações financeiras.

### ***Lucro (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e contribuição social***

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou lucro de R\$ 427.119 mil, comparado a um prejuízo de R\$ 2.220 mil no período entre 1º de junho a 31 de dezembro de 2023. O lucro operacional apurado em 31 de dezembro de 2024, foi, principalmente em razão do início da prestação de serviços em março de 2024.

### ***Imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos***

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 147.044 mil e R\$ 843 mil no período entre 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Um aumento de R\$ 146.201 mil principalmente em razão do início da prestação de serviços em março de 2024.

### ***Lucro líquido do período***

No período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou um lucro de R\$ 280.075 mil, decorrente principalmente do início da prestação de serviços em março de 2024.

### **Fluxo de Caixa**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa para os exercícios indicados:

(em R\$ milhares)	<b>Exercício Social encerrado em 31/12/2024</b>	<b>Exercício Social encerrado em 31/12/2023</b>
Caixa Líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais	320.002	5.757
Caixa Líquido gerado nas (utilizado nas) atividades de investimento	(339.645)	(21.045)
Caixa Líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades de financiamento	(99.873)	500.611
<b>Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(119.516)</b>	<b>485.323</b>

### ***Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais***

O caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 320.002 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. A variação em comparação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, é decorrente, principalmente, do início da prestação de serviços em março de 2024.

### ***Fluxo de caixa líquido gerado nas (utilizado nas) atividades de investimento***

O caixa líquido (gerado nas) utilizado nas atividades de investimentos totalizou R\$ 339.645 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. A variação em comparação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, é decorrente, principalmente, da aquisição de itens de infraestrutura.

### ***Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades de financiamento***

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$ 99.873 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A variação em comparação ao exercício social findo

## **2.1 Condições financeiras e patrimoniais**

em 31 de dezembro de 2023, é decorrente da emissão das debêntures e da integralização de capital realizado em 2023.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### 2.2 Resultados operacional e financeiro

#### (a) resultados das operações da Companhia

##### (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia foi constituída em 1º de junho de 2023 e a cobrança de pedágio iniciou-se em 23 de março de 2024. Os Diretores da Companhia informam que ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 suas receitas operacionais foram constituídas pelas atividades de construção e pela prestação de serviços (arrecadação de pedágios).

O tráfego total em 2024 foi de 41.462 mil eixos equivalentes pagantes, sendo 32.127 mil (77%) de veículos pesados e 9.435 mil (23%) de veículos leves.

#### RECEITA BRUTA

Os Diretores informam que a receita bruta operacional de serviços de construção atingiu R\$ 455.677 mil em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 19.961 mil em 31 de dezembro de 2023. A receita de serviços prestados totalizou R\$ 577.649 mil em 31 de dezembro de 2024 e, em 2023, não foi registrada nenhuma receita com prestação de serviços em razão do início da operação ter ocorrido em março de 2024.

#### RECEITA LÍQUIDA

No período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2024 a receita líquida totalizou R\$ 983.315 mil, sendo R\$ 527.572 mil de receita de serviços prestados, R\$ 455.677 mil de receita de serviços de construção e R\$ 66 mil de receitas acessórias.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a receita operacional líquida totalizou R\$19.961 mil, sendo referente a receita de construção. O aumento da receita operacional líquida se deu em razão, principalmente, do início da operação de arrecadação de pedágio.

##### (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a EPR Litoral Pioneiro apresentou receita de serviços prestados referente ao período entre 23 de março de 2024 (início da operação) até 31 de dezembro de 2024.

#### (b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Os Diretores informam que as receitas provenientes das tarifas de pedágio cobradas pela Companhia serão reajustadas anualmente, de acordo com a legislação aplicável e com as disposições do Contrato de Concessão.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

A Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (“**Lei de Concessões**”) determina que o edital de licitação deve conter os critérios de reajuste e revisão da tarifa (art. 18, VIII) e fixa, dentre as cláusulas essenciais que devem constar dos contratos de concessão, as relativas aos critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas (art. 23, IV). Em conformidade com a Lei de Concessões, o Contrato de Concessão dispõe sobre regras de reajuste das tarifas de pedágio cobradas pela Companhia. As tarifas são ajustadas anualmente e podem ser revisadas, extraordinariamente, em caso de reequilíbrio do Contrato de Concessão.

Além do mecanismo de reajuste periódico, a Companhia pode buscar uma revisão da tarifa caso ocorra um desequilíbrio econômico-financeiro no Contrato de Concessão. Há mecanismos contratuais específicos que garantem o exercício deste direito e vinculam a atuação do Poder Concedente.

### **(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia**

A matriz de riscos do Contrato de Concessão considera eventuais impactos da inflação e da variação de preços, insumos, produtos e serviços necessários ao projeto. A Companhia é responsável pela gestão de impactos e riscos relacionados a: investimentos, pagamentos, custos e despesas para execução das obras e dos serviços previstos, incluindo eventuais aumentos de preços e custos durante execução contratual; aumento de custo de capital, inclusive em caso de aumentos das taxas de juros e variação cambial; e de variações da inflação superiores ou inferiores ao índice de reajuste tarifário anual.

Por outro lado, em caso de impactos ao resultado do projeto por variações de investimentos, custos e serviços decorrentes de obras consideradas como emergenciais e/ou de manutenção de nível de serviço, cabe ao Estado gerenciar tais impactos, desde que não estejam cobertos pelos seguros contratados pela Companhia.

Os Diretores informam, ainda, que as debêntures contraídas pela Companhia são indexadas, principalmente, ao CDI. Para mais informações, ver análise de sensibilidade desenvolvida pela Companhia considerando a exposição à variação desses indexadores no item 4.3 deste Formulário de Referência.

## **2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases**

### **2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases**

#### **(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

Não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham gerado efeitos significativos sobre as demonstrações financeiras referente ao período de 1º de junho de 2023 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2023 ou entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

#### **(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Os diretores da Companhia afirmam que não há ressalvas ou ênfases presentes nos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referente ao período de 1º de junho de 2023 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2023 ou entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

### 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

#### (a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, uma vez que, no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de 6 (seis) meses de 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, não houve a introdução ou a alienação de segmento operacional pela Companhia que tenha causado efeitos relevantes nas demonstrações financeiras ou que se espera que venham a causar.

#### (b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, uma vez que, no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de 6 (seis) meses de 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, não houve a constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia que tenha causado efeitos relevantes nas demonstrações financeiras ou que se espera que venham a causar.

#### (c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável, uma vez que, no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de 6 (seis) meses de 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, não ocorreram eventos ou operações não usuais que tenham causado efeitos relevantes nas demonstrações financeiras ou que se espera que venham a causar.

## 2.5 Medições não contábeis

### 2.5 Medições não contábeis

#### (a) valor das medições não contábeis

##### **EBITDA e Margem EBITDA Ajustada**

O EBITDA (“*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*”) ou LAJIDA (“*Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações*”) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social, e pelas despesas e custos de depreciação e amortização.

A margem EBITDA ajustada é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA ajustada não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representam os fluxos de caixa dos exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores de desempenho operacional e/ou liquidez ou base para distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medida com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O EBITDA e a Margem EBITDA ajustada são indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e a Margem EBITDA ajustada da Companhia para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(em R\$ mil, exceto percentuais)	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
EBITDA	425.718	(2.757)
Margem EBITDA Ajustada	80,7%	0,0%

##### **Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)**

A dívida bruta corresponde ao somatório dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), arrendamentos mercantis (circulante e não circulante) e debêntures (circulante e não circulante).

A dívida líquida (Caixa Líquido) corresponde à dívida bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (circulante).

A dívida bruta e a dívida líquida não são medidas de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS),

## 2.5 Medições não contábeis

emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida bruta e dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

Seguem abaixo os valores de Dívida Bruta e Dívida Líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em R\$ mil)	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Dívida Bruta	237.841	249.792
Dívida Líquida	(127.966)	(235.531)

### (b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

#### EBITDA e Margem EBITDA Ajustada

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA e o cálculo da margem EBITDA ajustada, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(em R\$ mil, exceto percentuais)	No exercício social encerrado em 2024	No exercício social encerrado em 2023
<b>Lucro Líquido</b>	<b>280.075</b>	<b>(3.063)</b>
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social – correntes e diferidos	147.044	843
(+) Resultado Financeiro	(13.561)	(537)
(+) Depreciação e amortização	12.160	-
<b>EBITDA<sup>1</sup></b>	<b>425.718</b>	<b>(2.757)</b>
<b>Margem EBITDA ajustada<sup>2</sup></b>	<b>80,7%</b>	<b>0,0%</b>

#### Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A tabela abaixo demonstra a reconciliação da dívida bruta e da dívida líquida para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

<sup>1</sup> O EBITDA consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social, pelas despesas e custos de depreciação e amortização.

<sup>2</sup> A Margem EBITDA ajustada é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida ajustada.

## 2.5 Medições não contábeis

(em R\$ mil, exceto percentuais)	No exercício social encerrado em 2024	No exercício social encerrado em 2023
1ª Emissão de Debêntures		
Série Única	186.348	249.792
Arrendamento mercantil	51.493	-
<b>Dívida Bruta</b>	<b>237.841</b>	<b>249.792</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	(365.807)	(485.323)
<b>Dívida Líquida</b>	<b>(127.966)</b>	<b>(235.531)</b>

**(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

### **EBITDA e Margem EBITDA Ajustada**

A Companhia entende que o EBITDA e a margem EBITDA ajustada são indicadores mais apropriados, pois permitem verificar a margem operacional do negócio. No entanto, o EBITDA e a margem EBITDA ajustada não são indicadores de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, e não podem servir de base de comparação com indicadores com o mesmo nome apresentados por outras empresas, que podem calculá-lo de forma diferente da Companhia. Dessa forma, o EBITDA não deve ser considerado isoladamente, ou como indicadores substitutos para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. O EBITDA apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade da Companhia, na medida em que não considera determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que podem afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras.

A Companhia acredita que o EBITDA é uma medição adicional para a compreensão dos resultados e desempenho das operações da Companhia, posto que no seu cálculo não são incluídas despesas de depreciação, amortização, despesas de imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) e resultados financeiros, líquidos. Sendo assim, não é afetado por flutuações nas taxas de juros (sejam elas aplicáveis à dívida ou à remuneração do caixa aplicado), alterações de carga tributárias de imposto de renda e contribuição social, alterações na forma de contabilização de incentivo governamentais, bem como pelos níveis de depreciação e amortização.

### **Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)**

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida apresentadas são utilizadas pela Companhia para medir o nível geral de endividamento e da posição financeira, bem como, podendo ser utilizada para a tomada de decisões em relação à investimentos e gestão do fluxo de caixa. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a Dívida Bruta e a Dívida Líquida como indicadores de endividamento.

## **2.6 Eventos subsequentes as DFs**

### **2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício que as altere substancialmente**

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar requerendo seu registro na categoria "B".

## 2.7 Destinação de resultados

### 2.7 Destinação de resultados

	2024	2023
<b>a. regras sobre retenção de lucros</b>	Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva para dividendos adicionais propostos.	Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva para dividendos adicionais propostos.
<b>a.i. valores das retenções de lucros</b>	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, R\$ 276.505.990,40, foi destinado à constituição da reserva de lucros.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou prejuízo de R\$ 3.063 mil.
<b>a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	O percentual destinado a reserva de lucros é equivalente a 98,73% do lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia adotava como política de distribuição de dividendos as previsões contidas na Lei das Sociedades por Ações.
<b>b. regras sobre distribuição de dividendos</b>	Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia adotava como política de distribuição de dividendos as previsões contidas na Lei das Sociedades por Ações.	Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia adotava como política de distribuição de dividendos as previsões contidas na Lei das Sociedades por Ações.
<b>c. periodicidade das distribuições de dividendos</b>	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por

## 2.7 Destinação de resultados

	2024	2023
	<p>distribuição anual de dividendos, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar o balanço semestral, e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.</p>	<p>Ações, ou seja, de distribuição anual de dividendos, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar o balanço semestral, e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.</p>
<p><b>d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b></p>	<p>A Companhia segue a Lei das Sociedades por Ações e seu Estatuto Social. Além disso, nos termos da 1ª emissão de debêntures da Companhia, a realização de qualquer pagamento aos acionistas, a título de dividendo, juros sobre capital próprio, juros e/ou qualquer outro recurso a título de distribuição de lucros é hipótese de vencimento antecipado não automático da referida dívida.</p>	<p>A Companhia segue a Lei das Sociedades por Ações e seu Estatuto Social. Além disso, nos termos da 1ª emissão de debêntures da Companhia, a realização de qualquer pagamento aos acionistas, a título de dividendo, juros sobre capital próprio, juros e/ou qualquer outro recurso a título de distribuição de lucros é hipótese de vencimento antecipado não automático da referida dívida.</p>
<p><b>e. política de destinação de resultados</b></p>	<p>A Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.</p>	<p>A Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.</p>

## 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

### 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFS

**(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)**

**(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2024 e no período entre 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2024 e no período entre 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**(iii) contratos de construção não terminada**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2024 e no período entre 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2024 e no período entre 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**(v) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2024 e no período entre 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

### 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

**(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

**(b) natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

**(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

## 2.10 Planos de negócios

### 2.10 Plano de negócios

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia:

#### (a) investimentos

##### (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O Contrato de Concessão nº 002/2023, firmado em 30 de janeiro de 2024, entre a Companhia e o Poder Concedente prevê todos os investimentos a serem realizados ao longo do período de concessão (30 anos).

No período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia realizou a revitalização das pistas com trabalhos de pavimentação e operações de reparos emergenciais, sinalização das rodovias por meio de pintura de faixas, implantação de tachas refletivas, troca e implantação de placas de sinalização, implantação de defensas metálicas e trocas de defensas avariadas, implantação de cercas para delimitação da faixa de domínio das rodovias, assim como, a roçada da vegetação ao longo de todo o trecho concedido.

A tabela abaixo mostra os investimentos desembolsados (em R\$ mil) para o período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2024:

<b>Ativo Imobilizado, Intangível e Infraestrutura em construção</b>	<b>31/12/2024</b>
Imobilizado	5.955
Intangível	9.942
Infraestrutura em construção	305.759
<b>TOTAL</b>	<b>321.656</b>

Ao longo do período do contrato de concessão, a previsão de investimentos é de R\$ 14 bilhões que contempla custos de ampliação de capacidade, recuperação, manutenção, equipamentos, licenciamentos, edificações, outorgas, dentre outros. Os valores poderão ser alterados em virtude de adequações contratuais e revisão periódicas de estimativas de custos no período da concessão. A tabela abaixo demonstra a projeção dos investimentos ao longo dos 30 anos do projeto com base em valores nominais projetados.

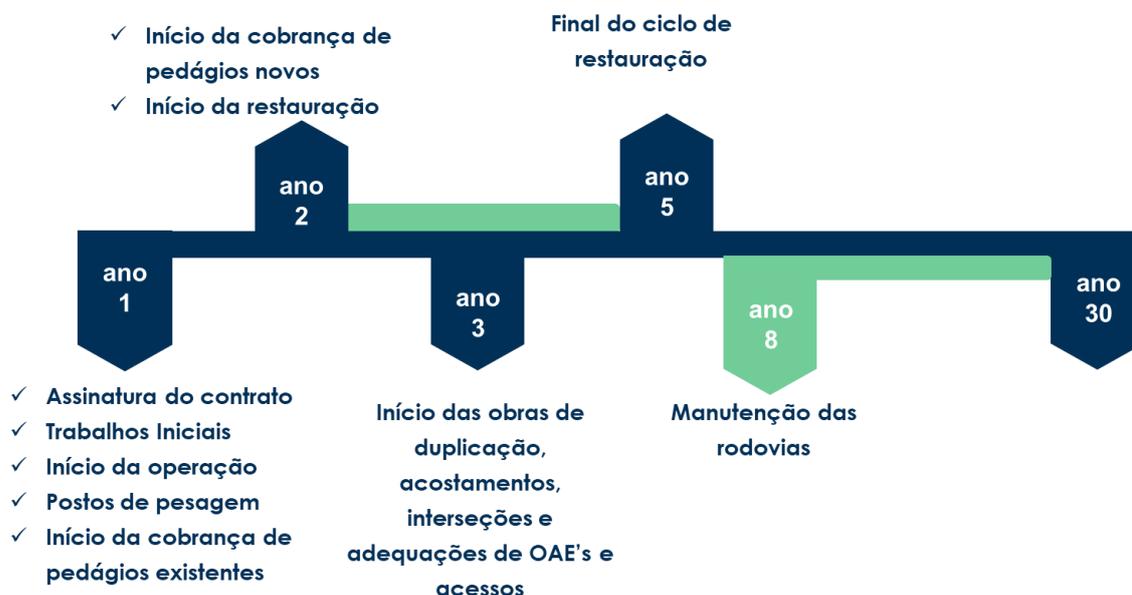
A tabela abaixo demonstra a projeção dos investimentos ao longo dos 30 anos do projeto com base em valores nominais projetados.

<b>CAPEX</b>	<b>R\$ (Mil)</b>
SERVIÇOS INICIAIS	356.444
MANUTENÇÃO	5.101.261

## 2.10 Planos de negócios

RECUPERAÇÃO	676.091
AMPLICAÇÃO	5.785.225
ELABORAÇÃO DE PROJETOS	244.478
SERVIÇOS OPERACIONAIS	1.189.137
GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	756.224
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.108.860</b>

O cronograma dos investimentos ao longo dos 30 anos de concessão está planejado da seguinte forma:



### (ii) fontes de financiamento dos investimentos

Para fazer frente aos investimentos, a sua controlada, EPR Litoral Pioneiro realizou a 1ª emissão de debêntures e assinou o contrato de financiamento com o BNDES. Mais informações no item 12.3 do Formulário de Referência.

### (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não realizou quaisquer desinvestimentos de capital no período de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2024 e no último exercício social, bem como não possui desinvestimentos de capital em andamento.

### (b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adquiriu plantas, equipamentos, patentes ou

## 2.10 Planos de negócios

outros ativos que devam influenciar sua capacidade produtiva.

### **(c) novos produtos e serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos ou serviços em desenvolvimento ou previstos.

### **(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos ou serviços em desenvolvimento ou previstos.

### **(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos ou serviços em desenvolvimento ou previstos.

### **(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos ou serviços em desenvolvimento ou previstos.

### **(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos ou serviços em desenvolvimento ou previstos.

### **(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG**

Para a Companhia não existem obrigações próprias de implantação de planos ou produção de relatórios. No entanto, o Contrato de Concessão de sua controlada EPR Litoral Pioneiro prevê cláusulas específicas com responsabilidades relacionadas aos aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG), os três pilares da Sustentabilidade, quais sejam:

## 2.10 Planos de negócios

### Responsabilidade ambiental:

- implantar, em até dois anos da data de eficácia do Contrato de Concessão, Sistemas de Gestão da Qualidade e de Gestão Ambiental, com base nas normas NBR ISOs 9.001 e 14.001, da ABNT;
- implantar o Programa Carbono Zero: Realização do inventário dos GEEs – 12º mês; realizar anualmente os inventários anuais; realizar anualmente a verificação independente do inventário; executar o programa de compensação (5º ano).
- implantar o PGR/PAE;
- apresentar, até o 12º (décimo segundo) mês da data de eficácia do Contrato de Concessão, Plano de Implantação de Estruturas para Gestão de Recursos Naturais e Eficiência Energética;
- realizar, anualmente, Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE);
- apresentar, até o 12º (décimo segundo) mês da data de eficácia do Contrato de Concessão, Análise de Risco de Desastres Naturais e Mudanças Climáticas; e
- executar programas ambientais aprovados pelo órgão ambiental.

### Responsabilidade social:

- implementar, até o 24º (vigésimo quarto) mês da data de eficácia do Contrato de Concessão, Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho e de Segurança Viária, com base na série de normas NBR ISO 45.001 e 39.001, respectivamente, da ABNT;
- implantar nas instalações administrativas e operacionais existentes, até o 12º (décimo segundo) mês da data de eficácia do Contrato de Concessão, e a serem executadas estruturas adequadas para permitir o acesso ao público com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência;
- executar programas sociais aprovados pelo órgão ambiental; e
- implementar os Padrões de Desempenho da IFC.

### Governança Corporativa:

- Implementar, até doze meses da data de eficácia do Contrato de Concessão, Programa de Integridade, contendo: i. Código de Ética que indique o comportamento esperado de todos os funcionários e dirigentes da Concessionária e de terceiros que com esta tenham relações; ii. Treinamento para funcionários; iii. Canal de Denúncias; iv. Políticas;
- Desenvolver, publicar e implantar, até doze meses do início da vigência do Contrato de Concessão, Política de Transações com Partes Relacionadas.

Para conduzir os temas relacionados à Agenda ASG, a Companhia contará com estruturas de trabalho dedicadas aos temas de sustentabilidade, gestão de pessoas, engenharia, governança e Integridade.

A EPR Participações S.A., acionista controladora direta, na data deste Formulário de Referência, está elaborando o primeiro relatório de Sustentabilidade do Grupo EPR, seguindo as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI) e os indicadores da *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB). Essas metodologias são amplamente reconhecidas por estabelecer padrões de avaliação

## **2.10 Planos de negócios**

e relato dos impactos ambientais, sociais e de governança (ASG) das empresas, permitindo maior transparência e comparabilidade no mercado.

## **2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional**

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional que não tenham sido divulgadas nesta seção 2.

### 3.1 Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM 80, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa e a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

**(a) objeto da projeção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(b) período projetado e o prazo de validade da projeção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

### 3.2 Acompanhamento das projeções

**(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### 4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e suas coligadas adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção "4.1 Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas coligadas, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4.1 Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção "4.1 Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

#### (a) à Companhia

##### ***A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios decorrentes das atividades operacionais de sua controlada.***

As receitas da Companhia podem ser afetadas, principalmente, por mudanças no volume de tráfego, decorrentes de fatores diversos, incluindo o aumento dos valores das tarifas de pedágio e consequente diminuição dos usuários das rodovias operadas pela controlada da Companhia com base no contrato de concessão celebrado pela controlada da Companhia com o Poder Concedente ("**Contrato de Concessão**").

Além disso, os volumes de tráfego e receitas tarifárias são influenciados por fatores como a qualidade, conveniência, tempo de viagem, estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), concorrência com outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, pandemias de saúde pública, como o caso da COVID-19. A controlada da Companhia pode enfrentar dificuldades para adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar o negócio e a condição financeira da Companhia.

De acordo com o Contrato de Concessão, a variação de demanda ou volume de tráfego da malha rodoviária em desacordo com as projeções elaboradas para o projeto, ou o aumento de custos devido ao volume de tráfego são riscos de responsabilidade da controlada da Companhia.

***A obtenção de novas concessões, novas parcerias público-privadas e novas aquisições envolvem riscos relacionados à integração dos negócios adjudicados ou adquiridos, ao estado dos bens e à regularidade das operações relativas às concessões.***

Existem riscos relacionados a eventuais novas concessões, novas parcerias público-privadas e concessões detidas por empresas que venham a ser adquiridas, tais como: (i) a situação real dos bens afetos à concessão eventualmente divergir da descrição apresentada nos editais, nos contratos de parceria público-privadas e nos contratos de concessão, (ii) inexistência e/ou irregularidade de licenças ambientais, (iii) inexistência de outorgas para operação de poços, e/ou (iv) irregularidades fundiárias. Além disso, a Companhia pode ter dificuldade na transferência dos bens afetos às concessões, bem como os mesmos podem estar em mau estado, o que pode acarretar a necessidade de investimentos adicionais. Essas irregularidades podem dificultar ou inviabilizar a obtenção de financiamentos junto a instituições financeiras, o que pode comprometer o atingimento de metas originalmente previstas nos contratos de concessão e de parceria público privada. Adicionalmente, no caso de empresas que possam vir a ser adquiridas, pode haver atrasos na obtenção da anuência do poder concedente ou de credores das mesmas para alteração do controle ou a Companhia pode não obter as referidas anuências. A não obtenção dessas concessões, parcerias e/ou novas aquisições pode gerar a frustração dos resultados esperados com relação aos projetos da Companhia e sua controlada.

Além disso, o processo de integração de operações de novas concessões e de empresas adquiridas pode resultar em dificuldades ou atrasos de natureza operacional, contábil, comercial, financeira e contratual, incluindo, mas não se limitando a:

- (i) dificuldade em manter um bom relacionamento entre a Companhia, as empresas adquiridas e os respectivos poderes concedentes, conforme o caso;
- (ii) dificuldade de implementar a cultura operacional e organizacional da Companhia às empresas adquiridas;
- (iii) dificuldade de integração das plataformas tecnológicas, negócios e operações adjudicadas ou adquiridas;
- (iv) potencial perda de empregados-chave das empresas adquiridas;
- (v) custos adicionais não programados relacionados ao processo de integração.

***Os contratos financeiros da Companhia estabelecem obrigações específicas e qualquer inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode acarretar o inadimplemento ou vencimento antecipado desses contratos e afetar adversamente a condição financeira da Companhia e sua capacidade de conduzir seus negócios e de contrair novas dívidas.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia é e poderá vir a ser parte em contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado pela Companhia ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros celebrados pela Companhia. Além disso, um dos contratos financeiros impõe restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais.

Adicionalmente, parte da receita operacional poderá ser vinculada a contratos financeiros celebrados no curso normal dos negócios da Companhia.

Os ativos e o fluxo de caixa da Companhia podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor de seus contratos financeiros, quando de seus respectivos vencimentos ou na hipótese de seus vencimentos antecipados. Adicionalmente, caso a Companhia enfrente limitações na captação de recursos decorrentes desses contratos financeiros ou de qualquer outra situação que a impeça de concluir seu programa de investimentos ou de executar seus planos comerciais de maneira geral, a Companhia poderá não ser capaz de atender a todas as suas necessidades de liquidez e de recursos financeiros, o que poderá causar um efeito prejudicial nos seus negócios e resultados.

Para mais informações acerca dos *covenants* previstos nos instrumentos financeiros da Companhia e suas respectivas cláusulas de *cross default* vencimento antecipado, veja o item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

***Gastos ou investimentos inesperados em projetos da Companhia e de sua controlada podem impactar adversamente a sua condição financeira e a sua operação.***

A capacidade da controlada da Companhia de concluir adequadamente as obras e investimentos exigidos por contratos de concessão está sujeita, dentre outros fatores, ao custo ou falta de mão de obra e de matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, inadimplência dos subcontratados, negociações com o poder público, riscos políticos, greves ou paralisações de colaboradores, bem como interrupções operacionais resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis ou atraso em processo de licenciamento, dentre outros.

Tais fatores podem aumentar significativamente os custos de construção e resultar na obrigação de realizar investimentos adicionais, não previstos, que podem causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

***Interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços poderão ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.***

A operação da concessão requer complexas tecnologias, sistemas de informatização e recursos de operação, os quais estão sujeitos a fatores de riscos endógenos e exógenos que poderão acarretar dificuldades operacionais e interrupções não previstas nas suas operações.

Estes eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, vandalismo ou outros eventos similares.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A materialização desses eventos poderá implicar aumento do custo operacional e de manutenção dos ativos e, conseqüentemente, causar um efeito adverso para os resultados da Companhia.

***A indenização devida na hipótese de extinção da concessão pode ser insuficiente para compensar a perda do lucro futuro.***

A extinção da concessão pode ocorrer nas hipóteses previstas no art. 35 da Lei nº 8.987/1995 e no Contrato de Concessão. O encerramento antecipado pode ocorrer em virtude inadimplemento grave e reiterado de obrigações da Companhia, apurado em processo administrativo instaurado para esse fim, respeitado o contraditório e ampla defesa e ofertado período de cura à Companhia, que resulte em declaração de caducidade por meio da edição de decreto específico do Poder Concedente. Por outro lado, a extinção antecipada pode se dar por encampação, assim caracterizado o término antecipado por motivos de interesse público, sempre mediante lei autorizativa específica e prévia indenização. São hipóteses de extinção antecipada, ainda, a anulação, em razão da existência de nulidades insanáveis no processo licitatório ou no contrato, e a rescisão, em caso de descumprimento reiterado de obrigações do Poder Concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim pela Concessionária.

Em qualquer caso de extinção antecipada, a Companhia, por meio de sua controlada, terá direito à indenização pelos investimentos realizados em bens reversíveis que ainda não tenham sido amortizados ou depreciados, incluindo obrigações decorrentes de instrumentos de financiamento, descontado o montante de multas eventualmente aplicadas e dos danos causados ao Estado que não sejam cobertos pela garantia de execução do Contrato de Concessão. A Companhia não pode assegurar que o valor correspondente à indenização desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados será suficiente para compensar a frustração do retorno projetado para a Concessão.

***Os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente caso sejam aplicadas sanções decorrentes da não observância das obrigações contratuais e legais.***

O não cumprimento das obrigações estipuladas no Contrato de Concessão, na legislação e regulamentação aplicáveis, poderá ensejar, sem prejuízo da responsabilização civil, a aplicação de penalidades diversas à Companhia, tais como advertências, multas, caducidade da concessão, suspensão temporária do direito de participar em licitação, impedimento de contratar com o poder público, declaração de inidoneidade.

Em caso de não conclusão de obras ou disponibilização de serviços em conformidade com os prazos fixados no Contrato de Concessão, de falta de regularização de faltas ou defeitos apontados em fiscalização realizada pelo Ente Regulador e de descumprimento de obrigações de responsabilidade ambiental, social e de governança (ASG) pela Companhia e sua controlada, por exemplo, aplicam-se multas contratuais de valores variáveis, conforme tipificações e gradações fixadas em anexo específico do Contrato de Concessão e, a depender do caso, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em desfavor da Companhia e sua controlada.

Já o inadimplemento reiterado frente aos custos da concessão, a falta de manutenção de garantia de execução e do capital social subscrito e integralizado da controlada da Companhia, conforme exigências e valores mínimos fixados, e a transferência do controle direto ou indireto da controlada da Companhia, sem a devida anuência do Estado de Minas Gerais, são irregularidades

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

passíveis de decretação de caducidade da concessão, sem prejuízo de sanções correlatas, conforme o caso especificado no Contrato de Concessão.

A gradação das penalidades a serem aplicadas dependerá da previsão contratual ou normativa, bem como da gravidade dos atos praticados, a serem apuradas em competente processo administrativo sancionatório ou processo judicial, com observância ao devido processo legal. É possível que seja aplicada uma ou um conjunto de penalidades à controlada da Companhia, com potenciais impactos sensíveis aos negócios e resultados futuros da Companhia, especialmente nos casos de penalidades mais graves – como multas vultosas, decretação de caducidade e declaração de inidoneidade.

***A Companhia está sujeita a eventuais decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos, arbitrais ou inquéritos.***

A Companhia e seus administradores poderão vir a ser réus em processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo, sem limitação, questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais ou criminais, além de estar sujeita a processos administrativos sancionatórios por cometimento de infrações e inadimplemento contratual.

A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos sejam favoráveis a ela e aos seus administradores ou que manterá provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Novos procedimentos judiciais, arbitrais, administrativos ou inquéritos exigem a atenção da sua administração e demandam o dispêndio de recursos para a defesa de seus interesses em tais procedimentos. Decisões contrárias aos seus interesses, bem como aos interesses de seus administradores e que afetem a sua reputação ou interfiram no curso original de seus negócios podem afetar adversamente a Companhia.

Além dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas, a Companhia poderá se ver obrigada a realizar pagamento de multas cíveis ou administrativas, oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, restituir lucros, recompensar eventuais danos, inclusive compensações diversas à Administração Pública, bem como ser alvo de sanções de restrições de bens e ativos, ser impedida temporariamente de contratar com a Administração Pública. Diante disso, a Companhia poderá assumir os efeitos adversos decorrentes de paralisação/embargos das atividades ou de possíveis eventos de vencimento antecipado das dívidas da Companhia e inadimplementos cruzados (cross default e cross acceleration), caso não consiga arcar com tais condenações.

Caso um ou mais administradores, colaboradores ou prestadores de serviços da Companhia venham ser parte em processos judiciais e administrativos, procedimentos arbitrais e/ou inquéritos, sua instauração ou resultado adverso pode afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, impossibilitando-os do exercício de suas funções e afetando a reputação da Companhia, direta ou indiretamente, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Para mais informações sobre os processos judiciais e administrativos dos quais a Companhia é parte, vide itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***Existem riscos para os quais a cobertura de seguro contratada pode não ser suficiente para cobrir os eventuais danos que possamos incorrer em nossas operações.***

Os negócios da Companhia estão sujeitos a inúmeros riscos e incertezas que podem resultar em danos, ou destruição dos ativos (viadutos, pontes e demais obras de arte), equipamentos e veículos assim como danos às pessoas ou ao meio ambiente. A Companhia possui, por meio de sua controlada, apólices de seguro vigentes de acordo com as práticas usuais de mercado, as quais têm cobertura contratada em concordância com os limites estipulados no Contrato de Concessão, incluindo seguro garantia, responsabilidade civil geral, riscos nomeados, All Risks e responsabilidade civil de obras, dentre outros.

No entanto, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices contratadas. Os seguros contra riscos de poluição ambiental súbita, por exemplo, podem não estar disponíveis a um custo razoável e absoluto. Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos e despesas adicionais, o que poderá afetar os resultados operacionais. Além disso, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por uma das apólices de seguro contratadas, o pagamento da indenização pela companhia seguradora seja suficiente para cobrir integralmente os danos decorrentes de tal sinistro.

***O aumento na concorrência nos setores em que a Companhia e sua controlada atuam pode reduzir as suas receitas e a sua participação no mercado.***

O principal negócio da Companhia é a concessão de serviços relacionados ao setor de rodovias, por meio de sua controlada. A Companhia tem como concorrentes as rodovias sob administração direta do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais e rodovias sob administração privada. Atualmente, há programas de concessões rodoviárias em andamento na esfera federal e em administrações estaduais, o que poderá ocasionar maior concorrência na área de atuação da Companhia. Para além de rotas alternativas disponíveis aos usuários, como rodovias sob gestão estatal em que não há cobrança de pedágio, e do desenvolvimento de outros modais de transporte, à medida que seja dado andamento a novos programas de concessão a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

***Nos termos da escritura de emissão das debêntures da Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.***

A Companhia é emissora de debêntures, que exigem o cumprimento de diversas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos desses instrumentos que não seja sanado ou renunciado por seu credor (respeitados os termos dos instrumentos), poderá resultar na decisão desse credor em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor da respectiva dívida e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado das suas obrigações, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los. Adicionalmente, os instrumentos de dívida do quais a Companhia é parte impõe restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, ver item 2.1, "f" deste Formulário de Referência.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e compliance podem falhar na detecção de comportamentos contrários às leis e regulamentos de anticorrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraudes e demais atividades impróprias ou ilegais.***

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”), a qual impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores colaboradores, e terceiros contratados para atuar em seu nome, interesse e/ou benefício, os quais ainda podem gerar desdobramentos criminais. Dentre as sanções aplicáveis estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções essas que, se aplicadas, podem afetar materialmente e adversamente os seus resultados. Embora a Companhia esteja sujeita a políticas, controles e procedimentos internos, ela não pode garantir que estes sejam suficientes para garantir a sua conformidade à legislação anticorrupção ou que os seus colaboradores, administradores, parceiros, agentes, membros do conselho fiscal, membros de comitês, provedores de serviços ou usuários, não violarão as suas políticas e procedimentos internos, leis ou regulamentos aplicáveis, incorrendo em eventos nos quais a Companhia pode ser eventualmente responsabilizada.

Além disso, de acordo com a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada (“Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”), pessoas jurídicas que exerçam, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não, a comercialização de bens de alto valor ou intermedeiem sua comercialização, estão sujeitas a obrigações relacionadas à identificação de usuários, operações, manutenção de registros, comunicação de operações financeiras a autoridades competentes, dentre outras. A Companhia está sujeita às seguintes sanções em caso de descumprimento da Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro: (i) advertência e/ou (ii) multa pecuniária variável não superior (a) ao dobro do valor da operação; (b) ao dobro do lucro real obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação; ou (c) ao valor de R\$ 20.000.000,00; e (iii) cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento.

O risco decorrente da percepção negativa de seu nome pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de seus dirigentes, administradores colaboradores e terceiros pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a usuários, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de seus colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros e parceiros de negócios. Os danos à sua reputação, multas, sanções ou imposições legais podem produzir efeitos adversos sobre os seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e ao valor de seus valores mobiliários. A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***Incidentes de segurança, incluindo ataques cibernéticos, violações de segurança, acessos não autorizados ou divulgação de dados confidenciais, interrupção de negócios ou a percepção de que dados pessoais e sensíveis armazenados pela Companhia não estão seguros e podem afetar a Companhia de forma adversa.***

A Companhia não realiza testes de invasão em todos os seus sistemas, "pentest" ou outro, conduzido por empresas especialistas em segurança da informação, buscando identificar e tratar vulnerabilidades que possibilitem ataques através de hackers aos seus sistemas, os quais podem culminar no desembolso de resgates milionários e sequestradores de dados. Dessa forma, a Companhia está sujeita a diversos ataques cibernéticos, como, por exemplo, extorsão e sequestro de dados (*ransomware*), vírus de computador (*malware*), phishing ou, ainda, acesso indevido em seus sistemas e plataformas de tecnologia, realizados por pessoas dentro ou fora da sua empresa, a partir da internet, das suas redes ou através das redes de terceiros com quem a Companhia mantém negócios, podendo causar a exposição de dados confidenciais dos usuários e/ou de propriedade da Companhia.

Além disso, suas operações são dependentes de sistemas de tecnologia da informação e de infraestrutura crítica onde perturbações, instabilidades ou mesmo a inoperância destes sistemas em virtude de um ataque cibernético pode afetar negativamente a sua capacidade em atender os seus usuários, afetando adversamente a reputação e os negócios da Companhia. Ainda, uma vez que a Companhia não realiza testes de invasão em seus sistemas, o não gerenciamento efetivo dos seus riscos de segurança cibernética, sobretudo em resposta às novas ameaças, poderá aumentar a vulnerabilidade dos sistemas operacionais/administrativos e proteção de dados da Companhia, podendo causar interrupções (incluindo sequestro) de referidos sistemas e de acesso aos seus dados, bem como vazamentos de dados sigilosos, o que poderá afetar adversamente a sua reputação, os seus resultados operacionais e sua situação financeira, como decorrência das possíveis implicações tais como pagamento de resgates, indenizações, penalidades e multas regulatórias.

A Companhia possui capacidade limitada de proteger os seus sistemas de tecnologia da informação dos efeitos prejudiciais desses ataques cibernéticos. Dessa forma, caso qualquer dos fatores acima venha a ocorrer, isso pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Atualmente, parte dos colaboradores administrativos da Companhia trabalham em regime de teletrabalho, o que pode aumentar os riscos operacionais, incluindo, entre outros, o risco de segurança cibernética, prejudicando a capacidade da Companhia de gerenciar seus negócios. Assim, uma falha na segurança cibernética dos sistemas internos da Companhia poderá prejudicar sua reputação e marca e, ainda, pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

***A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis relativas à proteção de dados pessoais e da Lei Geral de Proteção de Dados, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.***

A Companhia está obrigada a garantir que qualquer tratamento de dados pessoais, assim entendido desde a coleta até a sua eliminação, sob sua responsabilidade seja realizada de acordo com a legislação aplicável, tais como Constituição Federal, Código de Defesa do Consumidor (Lei

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

nº 8.078/90), Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14) e, principalmente, a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”). Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que terá proteção de dados adequada e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

Especificamente com relação à LGPD, tal lei estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como disposições sobre a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia e suas controladoras poderão estar sujeitas a sanções, de forma isolada ou cumulativa.

Por conseguinte, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por outros agentes de tratamento, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas na legislação aplicável.

Ainda, a Companhia ressalta que os seus mecanismos de segurança e controle podem não ser suficientemente eficazes para impedir eventual divulgação não autorizada de dados que constem nos seus sistemas. O avanço tecnológico permite o desenvolvimento de métodos sofisticados de captura de dados para a realização de atividades ilegais, tais como fraude e falsidade ideológica. Desta forma, os sistemas de informação da Companhia estão expostos a violações por parte de terceiros com a intenção de acessar, de maneira ilegal, dados armazenados. Caso os sistemas da Companhia sejam violados e haja a divulgação não autorizada de informações de titulares, a Companhia poderá estar exposta a demandas judiciais decorrentes de erros, falhas, fraudes ou falsidade ideológica pela divulgação ou pelo uso não autorizado dos dados, estando sujeita também a impactos em sua reputação e imagem e a sanções administrativas, especialmente aquelas relativas à LGPD, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia não pode garantir que conseguirá observar todos os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados e evitar o acesso ou uso não autorizado de dados pessoais ou qualquer outro tipo de tratamento inadequado ou ilícito. A Companhia não pode garantir que terá proteção de dados adequada e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

Assim, falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

***A mensuração da infraestrutura em construção é afetada por elementos subjetivos e julgamentos equivocados ou erros nas estimativas pela Companhia e sua controlada poderão afetar adversamente a contabilização do ativo intangível (contrato de concessão***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***de sua controlada) e, dessa forma, impactar adversamente a situação patrimonial e financeira da Companhia.***

A mensuração da infraestrutura em construção e, conseqüentemente, do intangível são afetadas por elementos subjetivos devido às naturezas diversas dos gastos capitalizados como parte da infraestrutura da concessão administrada por sua controlada, bem como devido ao grau de julgamento para a determinação do ativo intangível.

Os contratos de concessão, regidos contabilmente pela ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (correlato ao IFRIC 12), impõem à Companhia a obrigação de construir e operar a infraestrutura necessária para a prestação de serviços públicos, resultando no reconhecimento de um ativo intangível.

A Companhia reconhece ativo intangível vinculado ao direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, mensurado pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo, que inclui os custos de empréstimos capitalizados deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A amortização do ativo intangível é realizada com base na projeção da curva de tráfego estimada para o período de concessão, refletindo o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros. Esses elementos estão detalhados nas notas explicativas 3.3, 14 e 15 das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A mensuração desses ativos é complexa devido à natureza diversa dos gastos capitalizados, como mão de obra diretamente atribuível, custos de empréstimos durante a fase de construção e outros custos necessários para colocar os ativos em operação. Assim, o elevado grau de subjetividade, assim como erros nas estimativas ou nos julgamentos equivocados utilizados para mensuração dos custos de infraestrutura podem afetar adversamente na contabilização do ativo intangível e, dessa forma, impactar de forma relevante a situação patrimonial e financeira da Companhia e sua controlada.

**(b) aos acionistas da Companhia, em especial os acionistas controladores**

***Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão afetar a acionista controladora da Companhia de forma adversa.***

A EPR Participações S.A. ("EPR") e suas controladas, sendo uma delas a Companhia, são partes em processos nas esferas judicial e administrativa, incluindo ações indenizatórias e trabalhistas. Decisões adversas podem afetar financeiramente a EPR e suas controladas, assim como a Companhia. As controladas da EPR, como a Companhia, são partes em processos administrativos regulatórios perante as agências reguladoras discutindo o cumprimento dos Contratos de Concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor dos Poderes Concedentes. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor das controladas da EPR poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões ou o aumento de investimentos ou o pagamento de quantias ao Poder Concedente ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à EPR e/ou suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a EPR e/ou suas controladas. Decisões contrárias aos interesses da EPR e/ou de suas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da EPR e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da EPR e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Um ou mais administradores da EPR, ou a própria EPR podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na EPR, ou, até mesmo, afetando a capacidade da EPR e de suas controladas de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da EPR e/ou afetar sua reputação, direta ou indiretamente.

***Eventual conflito entre os acionistas controladores indiretos da Companhia poderá prejudicar a condução estratégica de seus negócios, afetando inclusive seu resultado operacional.***

Os acionistas controladores indiretos da Companhia são signatários de um acordo de acionistas que garante o poder para, por meio da sua acionista controladora direta, a EPR, condução estratégica de seus negócios e controle substancial de todas as questões submetidas à aprovação de seus acionistas. Ainda, os acionistas controladores indiretos da Companhia têm poderes para, entre outros, determinar as políticas operacionais e estratégias de negócios, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, nomear os membros da Diretoria da Companhia e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e parcerias, observadas as exigências e as restrições legais e regulamentares para o exercício do direito de voto e aprovação de tais matérias, bem como o pagamento do dividendo obrigatório nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Dessa forma, caso os acionistas controladores indiretos da Companhia tenham interesses conflitantes entre si ou haja quaisquer discussões em juízo acerca dos termos e condições do acordo de acionistas, estes poderão retardar ou não implementar medidas fundamentais e significativas para a Companhia. Portanto, eventual discordância entre os acionistas controladores da Companhia poderá prejudicar a sua condução estratégica, em particular quando se tratar de matérias que dependem da aprovação dos acionistas em Assembleia Geral.

### **(c) às controladas e coligadas da Companhia**

***A controlada da Companhia está sujeita a determinadas metas estabelecidas no âmbito dos contratos de concessão que deverão ser cumpridas em determinados prazos. O não cumprimento destas metas poderá ter um impacto adverso relevante nos negócios e resultados da Companhia.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

O contrato de concessão da concessionária controlada pela Companhia prevê determinadas metas que deverão ser cumpridas em determinados prazos, conforme determina o contrato e o Programa de Exploração de Rodovias, com a previsão de obras de ampliação de capacidade, de melhorias, de manutenção do nível de serviço, de conserva e de serviços operacionais.

A Companhia, sua controlada e coligadas não podem garantir que conseguirão cumprir todas as metas nos referidos prazos e por isso estão sujeitas às sanções previstas nos contratos de concessão, incluindo o pagamento de multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, bem como processo administrativo de caducidade.

Eventual descumprimento das metas estabelecidas pelo Poder Concedente poderá ter um impacto adverso relevante nos negócios e resultados da Companhia e de empresas controladas e coligadas.

***A Companhia está sujeita a perdas de receitas decorrente de interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços no âmbito da operação de sua controlada***

A Companhia requer uso intenso de complexas tecnologias, sistemas de informatização e recursos de operação, os quais estão sujeitos a fatores de riscos internos e externos ao negócio, que poderão afetar e ocasionar interrupções não previstas nas operações da Companhia. Estes eventos incluem acidentes operacionais e com ativos de infraestrutura, quebra ou falha de equipamentos ou processos, catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, como chuvas intensas, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares, que podem acarretar perdas de receitas ou ainda reduzir a demanda dos usuários da Companhia.

A ocorrência destes impactos pode ainda gerar sanções administrativas e penais, sem prejuízo de obrigações de reparação de danos que eventualmente tenham sido causados, bem como, no limite, da interrupção das operações.

A Companhia é uma holding, cujos resultados dependem dos resultados da sua controlada, os quais a Companhia não pode assegurar que serão alcançados.

A Companhia é uma sociedade que possui uma controlada. A capacidade da Companhia de cumprir com as suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas depende das restrições assumidas em contratos de financiamento, do fluxo de caixa e dos lucros da sua controlada, bem como da distribuição desses lucros à Companhia, sob a forma de dividendos, inclusive dividendos sob a forma de juros sobre o capital próprio. Não há garantia de que tais recursos estarão disponíveis ou de que serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia e para o pagamento de dividendos aos seus acionistas. A não disponibilização destes recursos ou sua insuficiência pode causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia.

***De acordo com a legislação brasileira que regula as matérias de concessão e parceria público-privada, a estrutura societária do grupo da Companhia é composto por diversas sociedades de propósito específico, o que pode acarretar sua responsabilização por questões fiscais, trabalhistas, de proteção ao meio ambiente, consumeristas e falimentares oriundas de suas controladas.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Nos termos da legislação vigente, a celebração do contrato de parceria público-privada e de concessão deve ser precedida da constituição de uma sociedade de propósito específico-SPE. Caso a controlada da Companhia descumpra suas obrigações, a Companhia poderá ser obrigada a efetuar investimentos complementares e a prestar serviços adicionais para manutenção dos índices financeiros mínimos estipulados nos respectivos contratos.

A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, estabeleceu que a concessionária, constituída sob a forma de uma sociedade de propósito específico, é a responsável direta por todos os danos que sejam resultantes de fatos comissivos derivados da prestação de seus serviços, independentemente de culpa, caso se materializem, o que pode causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia. Os riscos incluem também a falência e possível aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica pelo Poder Judiciário brasileiro e qualquer evento que impacte a imagem de sócios, parceiros e prestadores de serviços das SPEs que possa afetar adversamente a marca da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia pode ser responsabilizada por obrigações de sua SPE em determinadas áreas, incluindo questões fiscais, trabalhistas, de proteção ao meio ambiente, regulatórias e consumeristas, que, caso se materializem, podem causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia.

Os demais riscos relacionados à controlada e coligadas da Companhia são os mesmos relacionados à própria Companhia.

### **(d) aos administradores da Companhia**

***A perda de membros da Administração da Companhia pode prejudicar suas operações e ter um efeito adverso nos negócios e decisões em processos judiciais desfavoráveis envolvendo os Administradores.***

A capacidade da Companhia em manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por sua administração. Por isso, a perda de membros da administração da Companhia pode prejudicar suas operações e ter um efeito adverso nos negócios e, conseqüentemente, nos resultados operacionais e financeiro. Em caso de renúncia de membros da administração, a Companhia pode ter dificuldade em substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação, ou ainda não ser capaz de manter sua cultura.

Outro risco com efeitos adversos relevantes é o de decisões desfavoráveis ou processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais envolvendo os administradores, que podem causar efeitos adversos nos negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como na imagem e reputação da Companhia.

Os administradores podem vir a ser partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, dentre outras. Os resultados destes processos podem ter um efeito adverso sobre a Companhia. Da mesma forma, a condenação de administradores e/ou acionistas da Companhia em processos ou seu envolvimento em investigações podem afetar negativamente a Companhia, seja em termos de imagem, seja pela impossibilidade de seus administradores continuarem a exercer suas atividades na Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Eventuais repercussões na mídia de tais processos, podem impactar adversamente na imagem e reputação da Companhia e podem causar efeito adverso relevante sobre os negócios.

Não é possível prever futuras investigações, desdobramentos de eventuais investigações em curso ou alegações envolvendo diretores, empregados ou membros do Conselho de Administração. Caso surjam investigações, alegações ou desdobramentos, a reputação, negócios, situação financeira, resultados operacionais, bem como a cotação das ações da Companhia, poderão ser adversamente afetados.

### **(e) aos fornecedores da Companhia**

Não aplicável, considerando que a Companhia é uma *holding*, a Companhia entende que não existem riscos relevantes com relação aos seus fornecedores.

### **(f) aos clientes da Companhia**

A Companhia é holding de uma concessionária de serviços públicos e, neste sentido, não tem clientes e sim usuários de rodovias concedidas. Diante disso, a Companhia apresenta os fatores de risco em relação aos usuários de rodovias:

#### ***A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego.***

A maior parte das receitas da Companhia depende ou dependerá do volume e da frequência de veículos comerciais e de passeio que trafegam nas rodovias objeto da Concessão. Mesmo havendo um nível razoável de confiabilidade nas previsões, a demanda de tráfego pode ser afetada pela concorrência de outros modais de transportes, assim como em função de condições climáticas e macroeconômicas, como por exemplo as causadas por graves pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação), gerando diminuição nas demandas usuais. Além disso, o tráfego pode ter uma oscilação por conta de eventos climáticos relacionados à produção e ao transporte de grãos, ou por conta do aumento do custo do combustível para os usuários, afetando, sobretudo, veículos de passeio.

Os volumes de tráfego são muito sensíveis ao crescimento econômico, à inflação, ao aumento das taxas de juros, dos preços dos combustíveis ou aumento das tarifas de pedágio ou mesmo pela criação de novas opções de transporte alternativas aos usuários da Companhia.

O efeito relacionado ao aumento no preço dos combustíveis traz impacto direto no setor de infraestrutura, afetando o volume de tráfego comercial e de passeio, o custo de manutenção e dos projetos de obras das rodovias. Assim, as flutuações no preço dos combustíveis, e outros eventos que impactam estes preços, estão fora do controle da Companhia e caso ocorram, poderão causar impacto substancial sobre os setores de atuação da Companhia, o que pode, por consequência, causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Tal efeito também poderia decorrer diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais que transitam nas rodovias.

Ainda, há efeitos de força maior ou caso fortuito, como os decorrentes de graves pandemias que podem gerar proibição de circulação de tráfego (lockdown), restrição aos deslocamentos por

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

quarentena ou distanciamento social. A redução no volume de tráfego e receita podem causar um efeito adverso para os negócios e resultados, da Companhia.

Ainda, picos sazonais de tráfego, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e as condições do mercado turístico. A Companhia e sua controlada não pode garantir que será capaz de adaptar as suas operações em resposta às mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

***Os usuários de rodovias podem reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos seus reajustes periódicos.***

A Companhia poderá enfrentar reações negativas dos usuários das rodovias, de associações, sindicatos ou de comunidades localizadas ao longo da faixa de domínio, relacionadas à cobrança de tarifas e seus reajustes, inclusive por meio de protestos organizados em suas instalações ou por redes sociais da internet. Poderá ocorrer bloqueio de acessos para colaboradores ou usuários nas instalações ou rodovias, pedidos de abertura das cancelas das praças de pedágio, ajuizamento de processos e outras iniciativas com o intuito de pressionar as autoridades para a redução de tarifas.

A ocorrência desses eventos pode afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante ao reajuste ou revisão das tarifas de pedágio vigentes, o que poderá impactar adversamente as receitas tarifárias da Concessão e dispersar o tráfego das vias pedagiadas para rotas em concorrência, causando efeitos adversos para os negócios e resultados da Companhia.

**(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua**

***A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e seus resultados podem ser afetados adversamente pelas medidas governamentais.***

A Companhia e suas participadas estão sujeitas a uma ampla regulamentação dos mercados que atua, especialmente no que diz respeito às leis e regulamentos aplicáveis as concessões, as sociedades anônimas de capital aberto ou fechado e às companhias registradas na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

É possível que mudanças futuras nas leis, normas e acordos aplicáveis ou mudanças na execução ou interpretação regulatória resultem em alterações nas exigências legais.

A ocorrência de qualquer das hipóteses acima previstas pode impactar de forma relevante e adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia, inclusive no que diz respeito ao devido cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis.

***As operações de concessões de rodovias podem ser impactadas pela redução do uso de veículos, que pode decorrer da flutuação nos preços do petróleo e etanol, de mudanças adversas nas condições econômicas e de mudanças de hábitos da população, o que afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.***

O negócio da Companhia depende do número de veículos de carga e de passeio que viajam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores.

O aumento no preço dos combustíveis traz impacto direto no setor de infraestrutura afetando o volume de tráfego tanto comercial e de passeio, o custo de manutenção e dos projetos de obras das rodovias. Ainda, um aumento do diesel e do custo de movimentação de cargas poderá encarecer os custos das operações de logística aos usuários da Companhia.

Assim, as flutuações no preço do petróleo ou do etanol, e outros eventos que impactam estes preços, estão fora do controle da Companhia e caso ocorram, poderão causar impacto substancial sobre os setores, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia, pelo aumento de preços dos combustíveis ou ainda por uma mudança de hábitos da população ou mesmo uma pandemia, pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

### **(h) regulação dos setores em que o emissor atue**

***A discricionariedade do Poder Concedente pode afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.***

Na atividade de operação de concessão rodoviária, são firmados contratos de concessão entre a Companhia e o poder concedente, de forma que a Companhia está sujeita a um ambiente altamente regulado.

Os contratos de concessão são contratos administrativos regidos pelas leis brasileiras, as quais fornecem ao poder concedente a competência para determinar, motivadamente, nos editais de licitação, os termos e condições aplicáveis ao contrato de concessão a ser outorgado. Caso a Companhia tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista nos contratos, ou, ainda, como resultado de medidas unilaterais por parte do poder concedente, ou por medidas unilaterais por parte do poder concedente resultante de revisão de posições ou revisão de procedimentos (fiscalizatórios ou outros) ou revisão de interpretações regulatórias, a sua condição financeira e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente, caso não seja realizado, de maneira integral e tempestiva, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Atitudes como essas ou a edição de normas ainda mais rígidas, poderão afetar a capacidade da Companhia de atender a todos os requisitos exigidos pelos processos regulatórios, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Adicionalmente, a receita da Companhia provém, em grande parte, da cobrança de tarifa de pedágio, que poderá ser afetada por decisões dos governos federal, estaduais e municipais com relação à: (a) promoção do desenvolvimento de vias ou infraestruturas alternativas e eventualmente concorrentes à Concessão; (b) estabelecer normas mais rigorosas quanto aos negócios das concessionárias, limitando a capacidade de crescimento de concessionárias ou implementação de sua estratégia comercial; ou (c) não reequilibrar na totalidade os montantes e valores de equilíbrio econômico-financeiro pleiteados Companhia, referentes às perdas

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

decorrentes dos impactos de medidas revisionistas ou de graves pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação) ou demais eventos de força maior ou caso fortuito.

Ademais, o poder concedente possui a função de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas nos termos do Contrato de Concessão. Caso sejam apurados descumprimentos de obrigações contratuais e/ou regulamentares quanto ao objeto da Concessão, poderão ser aplicadas diversas penalidades à Companhia.

***A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente pelas medidas governamentais.***

As operações da Companhia estão sujeitas a um ambiente altamente regulado por leis e normas que regem, em linha geral, a exploração de serviços públicos, cobrança de tarifas, recolhimento de tributos, licenciamentos ambientais, execução de obras e investimentos, fiscalização de usuários, entre outras questões. É possível que mudanças futuras nas leis, normas e acordos aplicáveis ou mudanças na execução ou interpretação regulatória resultem em alterações nas exigências legais ou nos termos de alvarás, permissões, licenças e contratos existentes aplicáveis à Companhia, bem como na execução de suas atividades, o que pode causar um efeito adverso para os seus negócios e resultados. A Companhia terá direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em caso de alterações legislativas ou normativas que impactem diretamente o equilíbrio econômico-financeiro contratual, por meio de uma das formas de recomposição nele admitidas incluindo alteração de obrigações, alteração de prazo, revisão do valor de tarifa, indenização, dentre outros. Não obstante, o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente e, em última instância, ao juízo arbitral ou Poder Judiciário. Dessa forma, caso o restabelecimento integral do equilíbrio econômico-financeiro não seja verificado, por qualquer motivo, ou, não seja recomposto de maneira tempestiva, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

Quando exigida, a obtenção de alvarás e licenças necessárias para continuidade das operações poderá depender de um processo complexo e demorado e não há como garantir se qualquer alvará, permissão, licença ou autorização necessária será obtida e, quando obtida, se mediante condições aceitáveis ou em momento oportuno. Os custos e atrasos associados à obtenção dos alvarás e licenças necessários poderiam interromper ou atrasar significativamente ou até restringir algumas das operações da Companhia, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Além disso, a principal atividade da Companhia é composta pela operação, exploração, manutenção e melhoria de rodovias, de forma que alterações regulatórias na metodologia de cobrança de tarifas, relação com os usuários e com o poder concedente, entre outros, podem afetar sensivelmente ao planejamento e os resultados da Companhia.

Por fim, o descumprimento das leis, normas, alvarás ou licenças aplicáveis, mesmo que inadvertidamente, poderá resultar na interrupção ou término de determinadas operações ou em multas, penalidades ou outras obrigações significativas que poderiam ter um efeito significativo adverso sobre os negócios, os resultados operacionais ou a situação financeira da Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***Incertezas em decorrência de futuras alterações nas leis tributárias ou em sua interpretação pelas autoridades administrativas ou pelo Poder Judiciário pode afetar nossas operações.***

Estamos sujeitos a um complexo regime tributário, e alterações nas leis tributárias ou nas interpretações adotadas por parte das autoridades tributárias brasileiras, inclusive pelo Poder Judiciário, pode afetar nossas operações, estrutura de capital bem como nossa capacidade de adquirir novos ativos no mercado primário ou secundário. No contrato de concessão celebrado por, de uma forma geral as variações, para mais ou menos, nos tributos sobre custos ou receitas são riscos assumidos pelo Poder Concedente, à exceção dos tributos sobre a renda.

Todavia, tais recomposições de equilíbrio econômico-financeiros podem vir a não ser implementadas de forma concomitante à implementação das referidas alterações fiscais e seus impactos nos resultados e não controlamos a forma como se dá tais reequilíbrios.

Alterações fiscais também podem afetar o fluxo de dividendos, bem como o custo de financiamento e de realização de nossos investimentos.

**(i) aos países estrangeiros onde a Companhia atue**

Não aplicável, tendo em vista que a área de atuação do emissor se restringe ao território brasileiro.

**(j) às questões sociais**

***Movimentos sociais, greves e paralisações podem impactar a geração de caixa da Companhia, com a diminuição da receita e aumento dos custos para acionar os planos de gestão de crises que mitigam o impacto destes eventos.***

O Brasil vem passando por movimentos sociais de grande impacto, como a greve dos caminhoneiros ocorrida em 2018 e as manifestações contrárias ao resultado da eleição presidencial de 2022, que tinham como um dos modos de operação o bloqueio de vias, esses fatos podem representar ameaças à rotina operacional das rodovias administradas pela Companhia, assim como ameaças aos seus colaboradores, usuários e comunidades vizinhas.

A Companhia não pode assegurar que seus ativos não estarão sujeitos a invasões ou ocupações por grupos ligados a movimentos sociais. Nestes casos, as ações e esforços de mitigação da Companhia buscam preservar a sua operação, a segurança dos usuários e das comunidades lindeiras, com o apoio da Polícia Militar Rodoviária, responsável pelo reestabelecimento da ordem pública, porém movimentos sociais, greves e paralisações podem impactar a geração de caixa da Companhia com a diminuição da receita e aumento dos custos para acionar os planos de gestão de crises que mitigam o impacto destes eventos, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

***A Companhia está sujeita a vandalismo, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos que podem gerar danos aos ativos, estruturas e propriedades, podendo gerar custos elevados de reparação e impactos operacionais e indisponibilidade ou degradação dos serviços prestados.***

Os ativos da Companhia estão sujeitos a riscos de assaltos e sequestros, que podem afetar diretamente a segurança dos colaboradores e clientes, podendo causar perdas materiais significativas. Os ativos estão sujeitos ao risco de vandalismo, roubo de equipamentos, furto de

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

cabos e perfis metálicos que podem gerar danos aos ativos, estruturas e propriedades, podendo gerar custos elevados de reparação e impactos operacionais e indisponibilidade ou degradação dos serviços prestados. Esses riscos podem representar risco à vida, danos à imagem da empresa, bem como o aumento de sentimento de insegurança nos clientes, colaboradores e terceiros.

O risco de assaltos, sequestros, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos e vandalismo estão intimamente associados ao contexto político, ideológico, religioso e social da região em que a Companhia está localizada. A instabilidade política e social pode afetar direta e/ou indiretamente a segurança e a economia do país, o que pode levar ao aumento da criminalidade.

### **(k) questões ambientais**

***A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.***

A implementação de práticas de sustentabilidade e proteção ao meio ambiente requerem o investimento de recursos e esforços da administração da Companhia. Além disso, as operações da Companhia estão sujeitas a extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente.

O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância destas normas. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas administrativas no valor de R\$50,00 a R\$50.000.000,00, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia.

A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderiam ter efeito adverso relevante sobre as condições financeiras e sobre os resultados da Companhia. Além disso, a inobservância da legislação relativa à proteção do meio ambiente, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para os empreendimentos e atividades da Companhia, pode implicar a imposição de sanções penais, sem prejuízo das sanções administrativas e da obrigação civil de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais, cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público, o que pode ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, inviabilizar as suas captações de recursos junto ao mercado financeiro.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças ambientais, assim como a eventual impossibilidade da Companhia em atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação, a operação e a ampliação dos empreendimentos da Companhia.

Além disso, as operações da Companhia estão sujeitas à extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. As exigências ambientais adicionais que venham

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

a ser impostas no futuro em razão de alterações na legislação ambiental ou no impacto ambiental das atividades da Companhia, assim como a sua incapacidade de obter as licenças ambientais necessárias, podem exigir que a Companhia incorra em custos adicionais significativos, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

***As atividades da controlada da Companhia estão sujeitas a licenciamento ambiental e qualquer dificuldade na obtenção/renovação de licenças poderá causar efeitos adversos.***

O Contrato de Concessão atribui à controlada da Companhia a responsabilidade pela obtenção do licenciamento ambiental para desempenho de suas atividades. Em caso de novos licenciamentos, não é possível identificar antecipadamente se a licença ambiental será aprovada, o tempo necessário até a emissão da licença, ou ainda quais condicionantes serão impostas pelo órgão ambiental.

Eventuais não conformidades com a legislação podem comprometer o regular andamento do processo de licenciamento ambiental, acarretando atraso no projeto em razão da demora na obtenção das licenças, inclusão de condicionantes adicionais ou indeferimento dos pedidos de licenças, o que poderá gerar prejuízos à Companhia ou inviabilizar novo projeto. Além disso, as licenças e autorizações emitidas pelo órgão ambiental estão sujeitas a prazo de validade, podendo expirar e/ou não serem tempestivamente renovadas, comprometendo as atividades da Companhia.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças ambientais, assim como a eventual impossibilidade da controlada da Companhia em atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação, a operação e a ampliação dos empreendimentos da Companhia.

Além disso, a implementação, instalação e operação dos empreendimentos e projetos da Companhia e sua controlada estão sujeitas à fiscalização de órgãos governamentais, tais como órgãos ambientais e/ou Ministério Público. A não obtenção de licenças/autorizações, eventual insuficiência de estudos ambientais realizados no âmbito do licenciamento, ocorrência de danos a espaços especialmente protegidos na implantação ou operação da atividade, suspensão de atividade ou cancelamento dessas licenças e/ou autorizações, por qualquer razão, inclusive por atuação do Ministério Público, poderá levar à interrupção ou cancelamento da implementação e/ou operação de suas atividades.

Caso venha a ser constatada a inexistência de licenças ambientais válidas para a instalação ou operação das atividades da controlada da Companhia, e/ou o descumprimento de condicionantes impostas em tais licenças, a Companhia pode ser sujeita à responsabilização ambiental nas esferas administrativa e criminal, além da obrigação de reparar eventuais danos causados, tanto ao meio ambiente quanto a terceiros, o que pode implicar em riscos operacionais, financeiros e reputacionais à Companhia.

***A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar na obrigação de reparação de danos ambientais, na imposição de sanções administrativas e criminais e/ou em danos reputacionais.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A não observância das leis e regulamentos ambientais por parte da Companhia poderá gerar a obrigação de reparar danos ambientais, a imposição de sanções de natureza criminal e administrativa, bem como a obrigação de responder por prejuízos causados a terceiros. A ausência de responsabilidade em uma de tais esferas (i.e., civil, administrativa ou criminal) não isenta, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais, na medida em que são independentes.

Caso a Companhia e/ou sua controlada falhem em cumprir a legislação ambiental pertinente às suas atividades, poderá estar sujeita à aplicação de multas, embargo de obras e atividades cancelamento de licenças e à revogação de autorizações, bem como outras restrições.

A legislação brasileira estabelece que poderá ser responsabilizado na esfera cível de forma objetiva aquele que direta ou indiretamente cause degradação ambiental ou aquele que se beneficie ou desenvolva a atividade causadora da degradação, impondo o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de dolo ou culpa. A Companhia pode, também, ser considerada responsável, inclusive criminalmente, por eventuais danos e riscos associados a irregularidades ambientais que ocorram em razão da ação de terceiros em sua concessão.

Além disso, de acordo com a legislação e regulamentação ambiental brasileira, pode haver a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia e/ou sua controlada para assegurar que recursos financeiros suficientes estejam disponíveis para a reparação ou indenização de danos causados ao meio ambiente ou a terceiros. Nesse sentido, diretores, administradores, gerentes, a Companhia, outros acionistas, entre outros, podem, juntamente com a pessoa jurídica, ser responsabilizados por danos ao meio ambiente, inclusive criminalmente.

***Os riscos associados a acidentes geológicos, mudanças climáticas, acidentes, vazamentos, derramamentos, catástrofes ambientais podem impactar os ativos e resultados financeiros da Companhia.***

Algumas das áreas por onde passam as rodovias administradas pela Companhia, por meio de sua controlada, estão sujeitas a riscos de acidentes, quais sejam:

- acidentes decorrentes de chuvas intensas e irregularidades naturais do solo, dentre outros fatores, o que pode causar deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras e provocar a interdição da pista;
- acidentes ocorridos nas áreas de concessão, como incêndios, explosões e vazamentos/derramamentos de substâncias;
- a escassez/excesso de chuvas pode ocasionar a quebra em safras, com impacto negativo nos resultados da arrecadação rodoviária;
- a ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo vendaval, inundações e erosões causadas pelo aumento das chuvas, pode demandar novos investimentos além dos já planejados pela Companhia e impactos socioambientais nas regiões de atuação;
- caso haja um aumento significativo nos índices pluviométricos nas regiões em que a Companhia atua, há riscos de deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras provocando a

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

interdição da operação. A ocorrência de tais fatos resultaria em investimentos adicionais aos planejados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia; e

- condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento dos cronogramas dos projetos e de investimentos da Companhia, impactando negativamente a distribuição de recursos para a Companhia. A Companhia pode não ser capaz de se adaptar de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, que resultem em condições naturais diferentes das existentes quando do início da concessão, não sendo capaz de manter o nível de qualidade, segurança e conforto das rodovias e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira da Companhia.

A ocorrência de algum desses eventos pode comprometer a reputação da Companhia, suas operações e causar prejuízos consideráveis. Além disso, poderá resultar em responsabilidade ambiental nas esferas criminal e administrativa, além da obrigação de reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Em relação aos riscos relacionados a acidentes ou questões geológicas especificamente, desfavoráveis à operação das rodovias, o Contrato atribui a responsabilidade do Poder Concedente em caso de eventuais impactos às receitas da Companhia, que fará jus ao reequilíbrio do Contrato de Concessão.

***A implantação de estruturas rodoviárias traz impactos ambientais que requerem tratamento adequado durante a construção e posteriormente na operação da rodovia.***

Estruturas rodoviárias causam impactos ambientais como impedimento dos processos de intercâmbio ecológicos por corte de áreas; riscos de atropelamento de animais, risco a áreas protegidas e a biótopos ecológicos importantes, redução da cobertura vegetal; aumento da pressão sobre ecossistemas terrestres e aquáticos, incêndios nas faixas de domínio, poluição em ambientes aquáticos e riscos para a vida aquática (o lixiviado da lavagem das pistas que cai em corpos d'água superficiais pode alterar a sua qualidade, aumentar seus nutrientes e gerar processos de eutrofização em lagos e açudes).

Além disso os impactos também são decorrentes de retirada de solos, o que leva a indução a processos erosivos/voçorocas em antigas áreas exploradas e taludes, instabilidade de taludes, rompimento de fundações, degradação de áreas de canteiro de obras, o que também gera risco para a qualidade de água superficial (aumento da turbidez), dentre outros fatores, o que pode aumentar os riscos da ocorrência de fenômenos como: escorregamentos, queda de blocos, deslizamentos, etc., com possibilidade de causar danos à vida, ambientais, materiais, acarretar a interdição da via e perda de receita. A ocorrência de tais fatos poderá resultar em aumento de custos para a Companhia e diminuição de suas receitas, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Caso por qualquer razão a Companhia não seja capaz de administrar os impactos ambientais decorrentes de estruturas rodoviárias, poderá haver um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### ***A Companhia pode descumprir as condicionantes previstas nas licenças ambientais de seus empreendimentos.***

Nos termos da legislação aplicável, as atividades conduzidas pela Companhia dependem do prévio licenciamento ambiental outorgado pelos órgãos competentes. Tal licenciamento usualmente está sujeito a condicionantes técnicas que podem envolver limitações para a operação. A Companhia pode não atender integral ou parcialmente as referidas condicionantes, ficando sujeitas a responsabilização nas esferas criminal e administrativa, podendo haver imposição de sanções, como multas, apreensões, embargos e até mesmo a revogação e/ou suspensão da licença ambiental já obtida, além da obrigação de reparar eventuais danos causados ao meio ambiente, o que pode impactar o regular exercício de suas atividades, inclusive com risco de total paralisação, e, conseqüentemente, gerar um efeito adverso relevante sobre os resultados da Companhia.

### **(I) às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**

#### ***Eventos climáticos mais intensos e frequentes podem ocasionar danos aos negócios da Companhia, resultando em custos adicionais e redução das receitas***

As atividades da Companhia estão localizadas em região exposta aos riscos relacionados ao aumento da frequência e da intensidade de eventos climáticos extremos, agudos e crônicos, tais como ondas de calor, tempestades, ventos fortes e inundações.

A ocorrência de riscos físicos agudos pode demandar investimentos adicionais aos já planejados pela Companhia, interferir no cronograma de execução dos projetos, impactando negativamente a distribuição de recursos para a mesma. Adicionalmente, tais eventos podem provocar prejuízos aos ativos da Companhia, resultando em aumento de gastos com projetos de engenharia voltados à segurança dos usuários e garantia de viabilidade do ativo.

Caso a Companhia não acompanhe estas tecnologias, não estará preparada para os custos decorrentes dos possíveis incidentes associados aos eventos climáticos, ocasionando depreciação da marca devido à insatisfação dos usuários e outros danos derivados da falta de segurança nas operações. Os riscos físicos e crônicos das mudanças climáticas podem resultar no futuro em condições climáticas diferentes das existentes quando do início das respectivas concessões, podendo causar a redução na vida útil dos ativos, aumento do preço dos seguros, incapacidade de manter o nível de qualidade e segurança das rodovias e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira da Companhia.

#### ***A transição para uma economia de baixa emissão de carbono pode produzir aumento de custos e redução de receitas dos negócios do grupo EPR e da Companhia devido a necessidade de investimentos adicionais em tecnologias para atender a novas regulamentações, taxaço do carbono e mudanças no comportamento dos usuários de rodovias.***

A concessão controlada pela Companhia está exposta às mudanças no ambiente de negócio derivadas da transição para uma economia de baixo carbono no que se refere a restrições para emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE") de origem fóssil e no consumo de fontes de energia intensivas em carbono tais como derivados de petróleo, carvão mineral e gás natural. Nesse sentido, a Companhia está exposta ao aumento da demanda por modais de transporte de

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

passageiros de baixo carbono como por exemplo a elevação da participação dos veículos elétricos e maior demanda por conexão entre modais de baixa emissão (ônibus/metrô/bicicleta), o que pode reduzir a receita da Companhia.

Os seguros da Companhia são obrigações contratuais, portanto, qualquer alteração das exigências precisa ser absorvida pela Companhia. A incorporação da variável climática em processos de subscrição de seguros pode levar a maiores exigências para ativos com risco climático alto (Ex.: aumento do prêmio do seguro, ativos não serem cobertos por determinados eventos etc.).

A incorporação da avaliação de risco climático pelas instituições financeiras pode acarretar reavaliações das condições de crédito para determinados ativos, com aumento das taxas de juros ou alterações nas condições de financiamento para a controlada ou ativos classificados como risco climático alto, ou seja, que estejam mais expostos aos efeitos das alterações climáticas ou que sejam grandes emissores de carbono de origem fóssil.

Com o consumidor aumentando a demanda por produtos e/ou serviços mais sustentáveis, a Companhia pode passar a priorizar a incorporação de tecnologias menos intensivas em carbono aos produtos/infraestrutura. Tais tecnologias exigem investimentos em P&D e uma adequação nos serviços ofertados, resultando em aumento de custos devido a alteração no preço dos insumos adquiridos de fornecedores, tais como biocombustíveis, energia renovável, concreto e aço com menores emissões de GEE e requisitos de produção (tratamento de efluentes e resíduos).

### **(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores**

***Instabilidade política, alternância de poder, movimentos sociais, têm afetado adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações.***

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando, o desempenho da economia do país. Crises políticas e sociais têm afetado e continuam afetando a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

A instabilidade política e os conflitos institucionais afetaram diretamente a gestão governamental do país e causaram efeitos econômicos em todas as esferas, incluindo no setor de infraestrutura, no qual a Companhia atua. Os reflexos no setor de infraestrutura foram resultado direto da diminuição da atividade econômica no contexto da pandemia da COVID, com efeitos persistentes, em razão de restrições de mobilidade, causadas pelo isolamento e lockdown. Os setores de transportes urbanos e de aeroportos foram os mais afetados pela, antes de uma retomada plena, o que poderá ocorrer novamente.

Ainda, recentemente, vimos fortalecer os movimentos de greve, como de caminhoneiros e setores que acabam impactando os negócios da Companhia, usualmente atrelados a decisões de política pública, como controle de preços de combustíveis e reajustes de pedágio.

Por fim, os mercados brasileiros registraram em passado recente um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes da investigação denominada "Operação Lava Jato", conduzida pela Polícia Federal Brasileira e Ministério Público Federal Brasileiro, bem como seus desdobramentos e seu impacto sobre a economia do país e ambiente político. O resultado destas

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

investigações teve um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, e sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e o setor de infraestrutura.

A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto dos acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas, como as mencionadas acima, podem afetar adversamente os nossos negócios.

### ***Esforços governamentais para combater a inflação podem retardar o crescimento da economia brasileira e gerar um efeito negativo nos negócios da Companhia.***

No passado, o Brasil registrou índices de inflação altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no passado, no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A taxa anual de inflação medida pelo IGP-M sofreu oscilações nos últimos anos passando de 5,45% em 2022, -3,18% em 2023 e 6,54% em 2024. O índice anual de preços, por sua vez, conforme medida pelo IPCA no final de 2022, 2023 e 2024 foram de 5,78%, 4,62% e 4,83% ao ano, respectivamente.

Aumentos sucessivos na inflação, podem aumentar os custos e despesas da Companhia e conseqüentemente afetar adversamente o seu desempenho financeiro, como um todo. Eventuais futuras medidas do Governo Federal, incluindo a redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real, poderão desencadear aumentos de inflação, afetando adversamente o desempenho em geral da economia brasileira. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, o mecanismo de reajuste anual das receitas da Companhia com base na inflação, previsto em seus respectivos contratos de concessão, poderá não ser suficiente para protegê-las inteiramente contra os efeitos do aumento de inflação, o que poderá afetar adversamente nossas margens operacionais.

Além disso, na hipótese de aumento de inflação, o Banco Central do Brasil poderá optar por elevar significativamente as taxas de juros. A elevação das taxas de juros poderá impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos pela Companhia, como também o custo de seu endividamento atual, vindo a causar aumento de suas despesas financeiras. Este aumento, por sua vez, poderá afetar adversamente a capacidade de pagamento de obrigações assumidas pela Companhia, na medida em que reduzirá sua disponibilidade de caixa. Ademais, flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, que poderão afetar adversamente a Companhia em função da existência de ativos e passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPCA e IGP-M.

Qualquer outro rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderia afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissão da Companhia

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Isso porque uma das condições essenciais para um mercado financeiro eficiente é a sua capacidade de formar preços adequados para seus ativos, com uma melhor capacidade de negociação e impacto direto na liquidez dos mercados.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

As agências de classificação de risco avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, considerando o efeito potencial e a disposição do Brasil honrar suas obrigações financeiras comerciais. A análise de crédito soberano, entre outros fatores menores, tem como fundamentos a avaliação institucional e econômica, bem como o perfil de flexibilidade e desempenho do país, considerando cenário externo ("liquidez externa do país" e posição), avaliações fiscal e monetária.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de rating. Consequentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de ratings.

Em 2015, a *Standard & Poor's* reduziu o rating de crédito brasileiro de BBB- para BB+ e, logo no ano seguinte, reduziu-o novamente, para BB. Em 11 de janeiro de 2018, rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil de BB para BB-, que perdurou até o final de 2022, mas foi elevado em 2023, encerrando o ano com o rating em BB. A perspectiva estável atribuída ao final deste ano é resultado do equilíbrio entre alto déficit fiscal e dívida com uma composição de dívida e posição externa favoráveis.

Em dezembro de 2015, a *Moody's* colocou os ratings de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, rebaixou os ratings para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileira, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras. Em abril de 2019, reafirmou o rating Ba2, mas com alteração da perspectiva negativa para estável e em maio de 2020 reafirmou o rating em Ba2 com perspectiva estável. Em abril de 2022, manteve o rating do Brasil em Ba2, com perspectiva estável.

A manutenção do rating do Brasil é explicada por três grandes fatores, de acordo com a agência: (i) mudanças estruturais nas políticas fiscal e monetária adotadas nos últimos anos; (ii) melhora do desempenho fiscal deve mitigar o impacto do aumento da taxa de juros na dívida do país; (iii) forte posição externa do país, com reservas em moeda estrangeira.

A *Fitch*, em dezembro de 2015, rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB+ com uma perspectiva negativa. Em maio de 2016 reduziu para BB, o que perdurou até novembro de 2017, quando voltou a rebaixar a nota do Brasil, desta vez para BB-, com perspectiva negativa. Em dezembro de 2022 o rating retornou a BB.

Qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro poderá aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente a negociação das debêntures de emissão da Companhia.

***Surto de doenças transmissíveis em escala global podem acarretar medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.***

Surto ou potenciais surtos de doenças (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que as ações da Companhia são negociadas), na economia global (incluindo a

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

economia brasileira) e na cotação das ações de emissão da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em relação à pandemia da COVID-19, foi possível observar ao longo de 2020 e 2021 os efeitos causados pelos impactos das medidas de restrição de circulação de pessoas e isolamento social estabelecidas por diversos governos estaduais e municipais, provocando, conseqüentemente, menores níveis de tráfego de veículos em grande parte das rodovias operadas pela Companhia, resultando em perda de receita no período. Não é possível estimar, em caso de uma nova pandemia, por quanto tempo medidas de restrição de circulação e/ou os usuários optarão pelo isolamento perdurarão e, conseqüentemente, impactarão negativamente os níveis de tráfego de veículos em rodovias operadas pela Companhia.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das suas operações no futuro em termos aceitáveis.

***A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender os valores mobiliários de emissão da Companhia pelo preço e momento que desejarem***

Poderá não existir um mercado de negociação ativo e líquido para os valores mobiliários de emissão da Companhia, limitando a capacidade dos investidores de venderem os valores mobiliários pelo preço e no momento desejado. Os mercados de valores mobiliários brasileiros são significativamente menores, menos líquidos e mais concentrados e voláteis que os mercados de valores mobiliários nos Estados Unidos, por exemplo.

Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender seus valores mobiliários a preços satisfatórios e no momento desejado, afetando adversamente, dessa forma, o valor de mercado dos valores mobiliários da Companhia. Os valores mobiliários de emissão da Companhia poderão flutuar de modo significativo por diversos motivos, inclusive em resposta aos fatores de risco indicados neste Formulário de Referência ou por motivos não relacionados ao desempenho da Companhia.

***Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia***

A situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados pelas condições econômicas no Brasil. Futuras reduções nas suas taxas de crescimento podem afetar o consumo de seus serviços e, conseqüentemente, causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

O governo brasileiro intervém na sua economia e, ocasionalmente, faz alterações nas políticas e regulamentações. A política econômica brasileira pode ter efeitos importantes sobre as empresas e sobre as condições e preços de mercado dos títulos do governo detidos pela Companhia indiretamente (por meio de aplicações em fundos de investimento em renda fixa de baixo risco). O cenário político do País pode influenciar no desempenho da economia brasileira e eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando na desaceleração econômica e maior volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras.

Desta forma, os negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor dos valores mobiliários da Companhia poderão ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais ou por regulamentações federais, estaduais ou municipais que envolvam ou afetem fatores como: (i) eleições políticas; (ii) política monetária; (iii) taxas de juros; (iv) taxas de inflação; (v) liquidez nos mercados internos de capital, empréstimos e crédito; (vi) controles de exportação e importação; (vii) taxas de câmbio e controle de câmbio e restrições sobre remessas ao exterior; (viii) escassez de energia; (ix) instabilidade econômica e social; e (x) outras eventualidades não mensuradas acima.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

### 4.2 – 5 principais fatores de risco, independentemente da categoria em que estejam inseridos

A Companhia apresenta abaixo os cinco principais fatores de risco dentre os elencados no item 4.1 deste Formulário de Referência:

- A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios, que, caso sejam alterados abruptamente, poderão afetar seu negócio e, conseqüentemente, suas condições financeiras.
- O negócio de concessão rodoviária pode ter sua condição financeira e seus resultados operacionais afetados adversamente caso os poderes concedentes descumpram ou cumpram intempestivamente os termos e condições dos contratos de concessão.
- Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, (como por exemplo, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas), não gerem tempestivamente a recomposição do seu fluxo de caixa.
- Gastos ou investimentos inesperados em projetos da Companhia podem impactar adversamente a sua condição financeira e a sua operação.
- Interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços poderão ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

## 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

### 4.3 - Descrição dos principais riscos de mercado

Os principais fatores de risco de mercado que afetam os negócios estão detalhados como segue:

#### Risco de crédito

A Companhia visando minimizar os riscos de créditos atrelados as instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha.

	2024	2023
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	365.807	485.323
<b>Contas a receber</b>	37.448	-
<b>Valores a receber do poder concedente</b>	5.695	-
<b>Partes relacionadas</b>	1.950	-
<b>Recursos vinculados</b>	18.139	-
<b>Dividendos e juros sobre capital próprio a receber</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>429.039</b>	<b>485.323</b>

#### Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações nos vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia.

	Até 1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
<b>Fornecedores</b>	146.475	-	-	<b>146.475</b>
<b>Debêntures</b>	23.455	162.893	-	<b>186.348</b>
<b>Arrendamento mercantil a pagar</b>	11.086	40.407	-	<b>51.493</b>
<b>Partes relacionadas</b>	2.454	-	-	<b>2.454</b>
<b>Credores pela concessão</b>	4.863	-	18.008	<b>22.871</b>
<b>Dividendos a pagar</b>	-	69.126	-	<b>69.126</b>
<b>TOTAL</b>	<b>188.333</b>	<b>272.426</b>	<b>18.008</b>	<b>478.767</b>

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

#### Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras e debêntures.

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros era:

Operação	Exposição	Risco	Juros	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)	Cenário IV (-25%)	Cenário V (-50%)
Aplicações financeiras	361.444	Variação CDI	12,25%	44.276	55.346	66.415	33.208	22.139
Debêntures	188.559	Variação CDI	12,25%	23.098	28.873	34.648	17.324	11.549

A diretoria da Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a diretoria adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente para os próximos 12 meses, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente para os próximos 12 meses, das taxas no cenário provável.

#### **4.4 Processos não sigilosos relevantes**

A Companhia não é parte em quaisquer processos administrativos e judiciais.

#### **4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é parte em processos judiciais e administrativos, conforme informado no item 4.4. deste Formulário de Referência.

## **4.6 Processos sigilosos relevantes**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não figurava como parte em processos sigilosos relevantes que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

## **4.7 Outras contingências relevantes**

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas nesta seção 4.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

### (a) política formalizada de gerenciamento de riscos

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### (b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

#### (i) riscos para os quais se busca proteção

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### (ii) instrumentos utilizados para proteção

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### (iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### (c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 5.2 Descrição dos controles internos

### 5.2 Descrição dos controles internos

#### **(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

#### **(b) estruturas organizacionais envolvidas**

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

#### **(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

#### **(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes obtiveram o entendimento dos processos relacionados ao sistema contábil e de controles internos da Companhia com o objetivo de determinar a natureza, época e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não com finalidade de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Neste sentido, os auditores independentes da Companhia, emitiram, em 31 de março de 2025, o "Relatório de recomendações" para aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com o exame das demonstrações financeiras da Companhia, que tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia e suas controladas. Foram identificadas oportunidades de melhorias e deficiências nos procedimentos contábeis e controles internos nos processos da Companhia, mas que não classificadas como deficiências significativas

#### **(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Não aplicável, uma vez que o Relatório de Recomendações (relatório circunstanciado) dos auditores independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não apontou deficiências significativas nos controles da Companhia.

## 5.3 Programa de integridade

**5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

A Companhia está sujeita às disposições do “Código de Conduta para Colaboradores”, do “Código de Conduta do Parceiro de Negócio” (em conjunto com Código de Conduta para Colaboradores, “Códigos de Conduta”) e das Políticas de *Compliance* de sua controladora indireta, a EPR Participações S.A. (“EPR”), que compõe, junto com suas controladas, o Grupo EPR (“Grupo EPR” e “Políticas”, respectivamente).

Referidas Políticas foram formalmente aprovadas pela EPR em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de abril de 2024, e, conseqüentemente, sendo aplicáveis a todas as suas controladas.

A Companhia ressalta ainda que foram revisadas, criadas e lançadas pela EPR em 2024 as seguintes Políticas, que estão vigentes e também são aplicáveis à Companhia:

- (i) Política de Integridade e Combate à Corrupção e ao Suborno;
- (ii) Política de Cumprimento do Código de Conduta;
- (iii) Política de Transação com Partes Relacionadas;
- (iv) Política do Canal de Ética, Não Retaliação e Gestão de Conseqüências;
- (v) Política de Conflito de Interesses;
- (vi) Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades;
- (vii) Política de Doações, Contribuições e Patrocínio;
- (viii) Política de Relacionamento com o Poder Público; e
- (ix) Política de Comportamentos e Atividades Político-eleitorais.

### 5.3 Programa de integridade

As Políticas visam prevenir, detectar e remediar irregularidades, de modo a reduzir os riscos de violação à legislação anticorrupção e antissuborno aos quais está sujeita no âmbito de seus negócios, e foram elaboradas com base nas diretrizes previstas na legislação de anticorrupção brasileira, dentre elas a Lei n.º 12.846, de 2013 e Decreto n.º 11.129, de 2022 (que revogou o antigo Decreto n.º 8.420, de 2015), bem como em melhores práticas de mercado nacionais e internacionais.

Como parte do aprimoramento do programa de integridade do Grupo EPR ("Programa de Integridade"), o Conselho de Administração melhorou mecanismos de controle e de estrutura de governança corporativa adotando as seguintes medidas: (i) criação da gerência de integridade e auditoria interna, em linha de reporte para a presidência do Grupo EPR; (ii) contratação de consultoria para auditorias internas; (iii) aprovação das Políticas e dos Códigos de Conduta.

A estrutura dedicada ao tema estabeleceu processos para gestão de *onboarding* de fornecedores, gestão de GRC, bem como revisão e inclusão de cláusulas anticorrupção e de integridade, também com foco em responsabilidade socioambiental, em todos os contratos firmados com parceiros de negócio.

O Programa de Integridade tem como objetivo facilitar a compreensão e conhecimento pelos administradores e colaboradores de suas diretrizes, orientar e analisar para que os objetivos do programa estejam alinhados aos pontos estratégicos do Grupo EPR, por meio de suas atividades de monitoramento e controles e submeter à análise crítica periódica da alta direção e órgão diretivo. Ademais, disseminar as políticas e procedimentos e recomendar a mitigação adequada às condutas contrárias das determinações do programa de integridade.

O Grupo EPR possui em seu Programa de Integridade um canal de ética imparcial, administrado por terceiro, disponível 24h, sete dias por semana, no qual a área de integridade tem como escopo conduzir, gerenciar e tratar as denúncias recebidas, além de deliberar os temas em Comitê Executivo de Integridade e Ética do Grupo EPR.

**(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

O Programa de Integridade do Grupo EPR, aplicável à Companhia, é reavaliado constantemente para seu aprimoramento. A empresa realiza *due diligence* de integridade de seus parceiros de negócios, a qual possui fator decisivo especialmente no que tange às solicitação de doações e patrocínios realizada pelo Grupo EPR, possui Códigos de Conduta para colaboradores e para

### 5.3 Programa de integridade

parceiros de negócios, as políticas de integridade, relacionadas a brindes e presentes, relacionamento com poder público, conflito de interesses, dentre outros, além de procedimento padrão de investigação de denúncias desse tipo, estabelecidas pelo Grupo EPR.

O Grupo EPR possui plano de conscientização com treinamentos e comunicados dos temas relacionados ao Programa de Integridade. As comunicações são periódicas, e eventualmente enviadas pelo presidente da EPR, e abordam os parceiros de negócio.

Atualmente, os treinamentos são realizados de forma periódica e presencial, e têm como público-alvo todos os colaboradores do Grupo EPR, inclusive da Companhia, seu objetivo é demonstrar e reforçar as diretrizes e comportamentos esperados, sendo divididos em três módulos: liderança, administrativo e operacional.

**(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

A Companhia está sujeita aos mecanismos procedimentos do Grupo EPR, que distribui e formaliza, através da EPR, responsabilidades relacionadas ao monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos de integridade a toda sua administração, o que inclui os Conselhos de Administração das sociedades integrantes do Grupo EPR.

É papel do Conselho de Administração da EPR a aprovação das políticas de *compliance* para todo o Grupo EPR, e papel do Diretor Presidente da EPR a implantação das políticas em todo o grupo, incluindo a Companhia.

Por fim, ainda há a atuação da área de integridade da EPR, elaborando as políticas e propondo-as para as diretorias da Grupo EPR, e, após sua aprovação, garantindo sua aplicação e cumprimento. Além disso, o Comitê Executivo de Integridade e Ética do Grupo EPR fica responsável por atuar nas recomendações de consequências de investigações.

**(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

A EPR elaborou e aprovou o "Código de Conduta para Colaboradores", aplicável ao Grupo EPR, bem como o "Código de Conduta do Parceiro de Negócio", também aplicável ao Grupo EPR, cujos detalhes são evidenciados abaixo:

### 5.3 Programa de integridade

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta para Colaboradores é aplicável a todas as unidades de negócio que integram o Grupo EPR, incluindo suas unidades organizacionais e controladas, e abrange todos os administradores, colaboradores e pessoas que atuem, mesmo que pontualmente, como executores de atividades relacionadas ao Grupo EPR, devendo ser amplamente divulgado aos clientes, investidores, colaboradores e público em geral.

A mensagem conjunta do Conselho de Administração no Código de Conduta para Colaboradores reforça o compromisso da alta direção com a ética, transparência e integridade nos negócios do Grupo EPR e, portanto, da Companhia, e nele estão previstos a missão, os valores e os princípios que norteiam os negócios do Grupo EPR, bem como as condutas esperadas para os administradores e colaboradores dos negócios das sociedades do Grupo EPR, incluindo a Companhia.

O Grupo EPR também possui um Código de Conduta do Parceiro de Negócio, aplicável aos fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros de negócio que venham a ter relações com as sociedades integrantes do Grupo EPR.

As diretrizes do Código de Conduta para Colaboradores e do Código de Conduta do Parceiro de Negócio são: a) atendimento à leis e zelo pela reputação da respectiva companhia; b) avaliação de doações, contribuições e patrocínios; c) análises sobre conflito de interesses; d) orientações sobre concessão ou recebimento de brindes, convites, presentes e hospitalidades; e) vedação a pagamentos de facilitação, lavagem de dinheiro, antitruste, relacionamento com concorrentes, revisão de registros contábeis, relacionamento com clientes e com agentes governamentais; f) uso de bens da respectiva companhia; g) tratamento de informações e privacidade de dados, inclusive confidenciais e sigilosas; h) orientação sobre a participação em licitações e sobre ambiente, saúde e segurança de trabalho; i) prevenção ao assédio moral e sexual; e j) gestão de violações ao referido código.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Caso seja comprovado que um Parceiro de Negócio ou um Colaborador do Grupo EPR descumpriu ou não observou as disposições do Código de Conduta para Colaboradores ou do

### 5.3 Programa de integridade

Código de Conduta do Parceiro de Negócio, ele estará sujeito a medidas disciplinares e/ou penalidades previstas em política específica, e com base na legislação aplicável, o que inclui a Lei n.º 12.846/13 (Lei Anticorrupção), o Decreto-Lei n.º 2.484/1940 (Código Penal Brasileiro), a Lei n.º 9.613/98 (Lei de Lavagem de Dinheiro), a Lei n.º 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados) e a Lei n.º 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta para Colaboradores foi formalmente aprovado pelo Conselho de Administração da EPR em reunião realizada em 22 de maio de 2023, com vigência por prazo indeterminado, e é aplicado a todas as sociedades do Grupo EPR, incluindo a Companhia.

Ressalta-se que em abril de 2024 foi realizada uma nova revisão do Código de Conduta para Colaboradores, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração da EPR em reunião realizada em 15 de abril de 2024, e aplicado a todo Grupo EPR, cuja versão se encontra disponível em: <https://grupoep.com.br/quem-somos/integridade/>.

Por sua vez, o Código de Conduta do Parceiro de Negócio também foi formalmente aprovado pelo Conselho de Administração da EPR em reunião realizada em 22 de maio de 2023, com vigência por prazo indeterminado, e é aplicado a todas as sociedades do Grupo EPR, incluindo a Companhia, cuja versão também se encontra disponível em: <https://grupoep.com.br/quem-somos/integridade/>.

O site do Grupo EPR possui uma seção específica que aborda as iniciativas de *Integridade*, contendo as versões atualizadas dos Códigos de Conduta e das Políticas de Integridade.

**(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

**(i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Ética do Grupo EPR é aplicável às subsidiárias e seus colaboradores, incluindo a Companhia ("Canal de Ética"), sendo amplamente divulgado em todas as políticas da área de integridade e do Grupo EPR.

A Companhia ressalta que o Canal de Ética é operado por empresa independente e terceira, a qual todos os relatos são registrados e tem-se a garantia de não haver descartes, por qualquer motivo, além de garantir o anonimato, independência e imparcialidade, com funcionamento de

### 5.3 Programa de integridade

24 horas por dia e 7 dias por semana, podendo ser acessado por colaboradores e terceiros, por meio do site (<https://www.contatoseguro.com.br/pt/grupoepr>) ou telefone (0800 600 2385).

**(ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Ética é disponibilizado com funcionamento de 24 horas por dia, 7 dias por semana, podendo ser acessado por colaboradores e terceiros, por meio do site <https://www.contatoseguro.com.br/pt/grupoepr>, aplicativo e/ou telefone 0800 600 2385 para que possam reportar violações aos Códigos de Conduta, às Políticas e à legislação vigente.

**(iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

O Grupo EPR possui um Canal de Ética imparcial, independente, autônomo e terceiro, com alçada de distribuição, conforme identificação dos possíveis envolvidos, garantindo assim o anonimato e a imparcialidade, sendo que a área de Integridade tem como escopo conduzir, gerenciar e tratar as denúncias recebidas por este canal, além de deliberar os temas em Comitê Executivo de Integridade e Ética da EPR (aplicável a todas as sociedades do Grupo EPR).

O Grupo EPR não tolera qualquer tentativa de retaliação ao colaborador ou parceiros de negócio que, de forma íntegra e corresponde a fatos sabidos por ele, reportou no Canal de Ética. A retaliação é considerada falta grave e eventuais casos comprovados estarão passíveis de medidas disciplinares. O Comitê Executivo de Integridade e Ética da EPR, a seu critério e quando entender necessário, irá atribuir mecanismos para garantir a proteção de todos os envolvidos no relato que participarem de forma íntegra.

Os Códigos de Conduta asseguram o anonimato e sigilo de todos os envolvidos no relato, assegurando-lhes a investigação independentemente dos fatos denunciados. Toda e qualquer comunicação de violação aos Códigos de Conduta, às Políticas e/ ou à legislação vigente será tratada com confidencialidade, com exceção àquelas em que houver obrigação legal de informar às autoridades competentes.

Os Colaboradores e Parceiros de Negócio são encorajados a registrar qualquer fato, ato ou omissão que tenha transgredido ou esteja na iminência de transgredir alguma das diretrizes e/ou Políticas do Grupo EPR, bem como quaisquer leis do país, devendo agir sempre de boa-fé.

**(iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

### 5.3 Programa de integridade

A responsabilidade pela apuração de denúncias é do Comitê Executivo de Integridade e Ética, um órgão de assessoramento do CEO e do Conselho de Administração da EPR, que tem como objetivo analisar e estudar o conteúdo dos relatos registrados no Canal de Ética, cabendo à área de integridade recomendar a medida disciplinar, e ao Comitê validar e/ou alterar para os atos procedentes decidindo, caso a caso, pela aplicação ou não de medidas disciplinares aos envolvidos. O Comitê é composto pelo Diretor de Operações da EPR, pela área de Gestão de Pessoas da EPR e pela Gerente de Integridade da EPR.

As medidas disciplinares poderão ser (lista não exaustiva): treinamento e desenvolvimento, orientação verbal, advertência verbal, advertência escrita, redução de remuneração variável, suspensão, demissão sem justa causa, demissão com justa causa, não excluindo a aplicação de outras medidas disciplinares, a critério do Comitê.

**(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas**

Não há na Companhia casos de desvios de fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas confirmadas desde sua constituição, em 2024. Para os fins deste item, consideram-se confirmados os casos qualificados como procedentes após a finalização do trâmite de apuração pelo Comitê Executivo de Integridade e Ética.

**(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, tendo em vista que os Códigos de Conduta estabelecem regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a Administração Pública.

## 5.4 Alterações significativas

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **5.5 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 5.

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>EPR PARTICIPAÇÕES S.A.</b>						
48.803.906/0001-70	Brasil	Sim	Sim	16/06/2025		
Não						
273.824.212	100,000	0	0,000	273.824.212	53,351	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>PERFIN VOYAGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - IE</b>						
46.375.484/0001-54	Brasil	Sim	Não	16/06/2025		
Não						
0	0,000	239.425.788	100,000	239.425.788	46,649	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
273.824.212	100,000	239.425.788	100,000	513.250.000	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EPR PARTICIPAÇÕES S.A.				48.803.906/0001-70		
<b>EQUIPAV RODOVIAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.</b>						
46.893.832/0001-85	Brasil	Sim	Sim	26/03/2025		
Não						
276.086.741	50,100	0	0,000	276.086.741	50,100	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>PERFIN VOYAGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - IE</b>						
46.375.484/0001-54	Brasil	Sim	Não	26/03/2025		
Não						
274.984.598	49,900	0	0,000	274.984.598	49,900	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EPR PARTICIPAÇÕES S.A.				48.803.906/0001-70		
551.071.339	100,000	0	0,000	551.071.339	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EQUIPAV RODOVIAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.				46.893.832/0001-85		
ROAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA						
45.147.035/0001-96	Brasil	Sim	Sim	12/03/2025		
Não						
37.251.000	100,000	0	0,000	37.251.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
37.251.000	100,000	0	0,000	37.251.000	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ROAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA				45.147.035/0001-96	
<b>ANDREIA DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO</b>					
087.302.718-35	Brasil	Não	Sim	12/03/2025	
Não					
4.746	12,501	0	0,000	4.746	12,501
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>JOSÉ CARLOS BOTELHO DE MORAES TOLEDO</b>					
053.879.938-21	Brasil	Não	Sim	12/03/2025	
Não					
9.491	25,000	0	0,000	9.491	25,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>LUIS VITAL DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO</b>					
102.278.678-40	Brasil	Não	Sim	12/03/2025	
Não					
4.746	12,501	0	0,000	4.746	12,501
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ROAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA				45.147.035/0001-96	
<b>RICARDO EUGÊNIO DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO</b>					
184.312.118-22	Brasil	Não	Sim	12/03/2025	
Não					
4.745	12,499	0	0,000	4.745	12,499
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>ROBERTA DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO MARCONDES</b>					
079.714.138-31	Brasil	Não	Sim	12/03/2025	
Não					
4.745	12,499	0	0,000	4.745	12,499
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>SÉRGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO</b>					
095.999.278-26	Brasil	Não	Sim	12/03/2025	
Não					
9.491	25,000	0	0,000	9.491	25,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>					

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>ROAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA</b>				<b>45.147.035/0001-96</b>		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
37.964	100,000	0	0,000	37.964	100,000	

### 6.3 Distribuição de capital

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	17/04/2025
<b>Quantidade acionistas pessoa física</b>	0
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica</b>	2
<b>Quantidade investidores institucionais</b>	0

#### Ações em Circulação

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

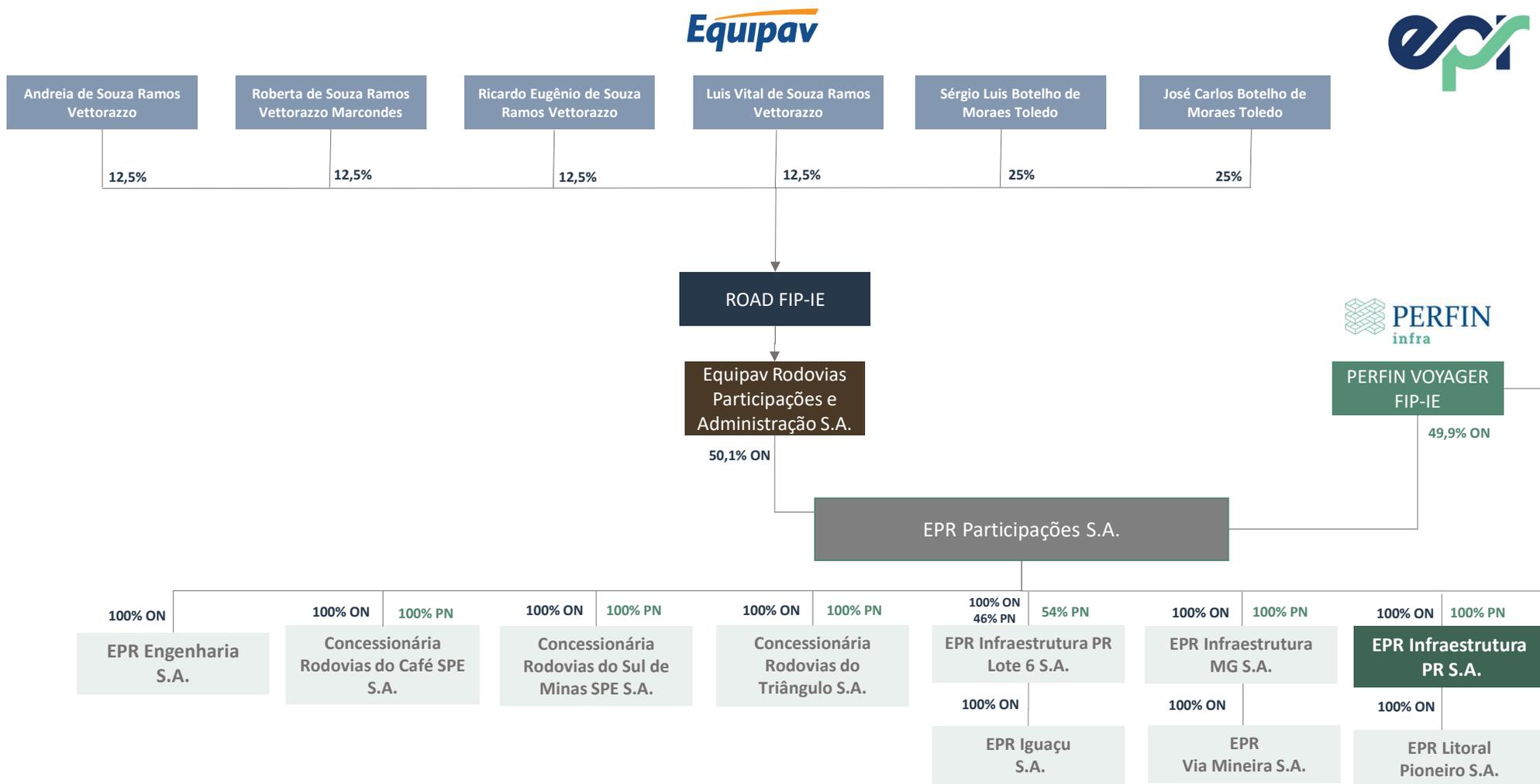
<b>Quantidade ordinárias</b>	0	0,000%
<b>Quantidade preferenciais</b>	0	0,000%
<b>Total</b>	0	0,000%

## **6.4 Participação em sociedades**

---

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

### 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



## 6.6 Outras informações relevantes

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria "B" não preenchido.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

#### (a) principais características da política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### (b) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

##### (i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

##### (ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

##### (iii) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### (c) identificação e administração de conflito de interesses

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### (d) por órgão

##### (i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração	0	3	0	0	0
Diretoria	0	2	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

**(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça**

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração	0	3	0	0	0	0	0
Diretoria	0	2	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	0	5	0	0	0	0	0

**(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que a Companhia entenda relevantes**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga outros indicadores de diversidade além daqueles informados nos itens acima.

**(e) se houver, objetivos específicos que a Companhia possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.**

A Companhia não possui objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

**(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.**

Os órgãos da administração não possuem atribuições específicas dos seus órgãos de administração para a avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

## 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica				
<b>TOTAL = 5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica						
<b>TOTAL = 5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>TOTAL = 5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

**(a) órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(b) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(c) canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

### Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

<b>Nome</b>	CARLO DA SILVEIRA FRAMARIM	<b>CPF:</b>	755.982.210-04	<b>Passaporte:</b>		<b>Nacionalidade:</b>	Brasil	<b>Profis são:</b>	Engenheiro Civil	<b>Data de Nascimento:</b>	16/07/1974
-------------	-------------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	--------------------	------------------	----------------------------	------------

**Experiência Profissional:** Formação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), com Mestrado em Sistema de Transporte e Doutorado em Engenharia de Produção com ênfase em Sistema de Transportes pela mesma instituição (UFRS); e Especialização em Gestão de Finanças e Controladoria pela Fundação Getúlio Vargas. Executivo com mais de 15 anos de experiência em infraestrutura, com atuações como Gestor Operacional no Grupo Equipav; Diretor Executivo no Consórcio Univias; Socio e proprietário na MO3 Gestão, Organização e Otimização de Operações, e atualmente exerce a função de Diretor de Operações no Grupo EPR.

O Sr. Carlo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Carlo declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	20/09/2024	1 ano	Conselho de Administração (Efetivo)		20/09/2024	Sim	20/09/2024

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** CARLOS EDUARDO AUCHEWSKI XISTO      **CPF:** 032.924.259-80      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro Civil      **Data de Nascimento:** 30/09/1981

**Experiência Profissional:** Formação em Engenharia Civil Pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Ciências Econômicas pela FAE Business School e com Especialização em Finanças pela IBMEC e Especialização em Gestão de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas. Executivo com mais de 15 anos de experiência na área de infraestrutura, com atuações como Gerente Contrato na Consorcio Construtor Porto de Navegantes; Gestor de Contratos na Construtora Triunfo; Diretor de Engenharia e Operações na Triunfo Transbrasiliana; Diretor Superintendente nas unidades ECO101 e Ecovias do Araguaia, ambas unidades do Grupo EcoRodovias. E atualmente exerce a função de Diretor de Engenharia no Grupo EPR.

O Sr. Carlos declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Carlos declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	20/09/2024	1 ano	Conselho de Administração (Efetivo)		20/09/2024	Sim	20/09/2024

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** ENIO STEIN JÚNIOR      **CPF:** 028.142.927-81      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Engenheiro Mecânico      **Data de Nascimento:** 14/11/1972

**Experiência Profissional:** Formado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica de Engenharia, com MBA na Harvard Business School. Consultor pela McKisney & Co. por mais de 10 anos. Executivo com ampla experiência nos setores de infraestrutura, com atuações como Gerente Geral de Tesouraria na Vale S.A.; Diretor Financeiro na Login S.A., na Invepar S.A. e suas subsidiárias, incluindo a CART, a Via 040 e a Linha Amarela S.A. e mais recentemente Diretor Financeiro na Winity S.A. Atualmente exerce a função de Diretor Financeiro da Holding EPR.

O Sr. Enio declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Enio declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/09/2024	16/10/2025	Diretor de Relações com Investidores		20/09/2024		30/04/2024
Conselho de Administração	20/09/2024	1 ano	Presidente do Conselho de Administração		20/09/2024	Sim	02/09/2024

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** JOSÉ CARLOS CASSANIGA **CPF:** 079.703.368-84 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 16/04/1963

**Experiência Profissional:** Formação em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia de Piracicaba (EEP), com Pós-Graduação em Transportes pela Escola de Engenharia de São Carlos (EESC/USP) e Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Executivo com ampla experiência nos setores de concessões de rodovias e de infraestrutura, com atuações como Diretor Executivo de concessões rodoviárias, Diretor Presidente de concessionárias e Diretor de Engenharia corporativa no Grupo Ecorodovias. Atuou como Diretor e como Membro do Conselho Diretor da ABCR (Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias). Trabalhou como Diretor de Engenharia para o Grupo CIBE Participações. Atuou na empresa inglesa Roughton International, pela qual empreendeu projetos rodoviários no continente africano. Atualmente exerce a função de Diretor Presidente da Holding EPR.

O Sr. José declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. José declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	16/10/2023	2 anos	Diretor Presidente / Superintendente		16/10/2023		16/10/2023

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

## 7.4 Composição dos comitês

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui comitês instalados.

## 7.5 Relações familiares

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **7.7 Acordos/seguros de administradores**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **7.8 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 7.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

**(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria**

**(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(c) composição da remuneração**

**(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(ii) razões que justificam a composição da remuneração**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(iii) membros não remunerados**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 8.2 Remuneração total por órgão

## Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	3,00		7,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00		2,00
Esclarecimento	Os administradores da Companhia são remunerados por outras entidades do grupo, conforme divulgado no item 8.19.			
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	2.600.000,00		2.600.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	99.198,62		99.198,62
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	208.000,00		208.000,00
Descrição de outras remunerações fixas		FGTS sobre remuneração de colaborador CLT.		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.560.000,00		1.560.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>		Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2024 - CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais		
Total da remuneração	0,00	4.467.198,62		4.467.198,62

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,33	2,00		3,33
Nº de membros remunerados	0,00	2,00		2,00
Esclarecimento	Os administradores da Companhia são remunerados por outras entidades do grupo, conforme divulgado no item 8.19.			
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	1.155.166,67		1.155.166,67
Benefícios direto e indireto	0,00	8.201,10		8.201,10
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	85.360,00		85.360,00
Descrição de outras remunerações fixas		FGTS sobre remuneração de colaborador CLT.		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2024 - CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2024 - CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	1.248.727,77		1.248.727,77

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		1,66		1,66
Nº de membros remunerados		0,00		0,00
Esclarecimento		Os administradores da Companhia são remunerados por outras entidades do grupo, conforme divulgado no item 8.19.		
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore		0,00		0,00
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>		0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>		0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>		0,00		0,00
<b>Observação</b>		Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2024 - CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
<b>Total da remuneração</b>		0,00		0,00

### **8.3 Remuneração variável**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

**(a) termos e condições gerais**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(b) data de aprovação e órgão responsável**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(c) número máximo de ações abrangidas**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(d) número máximo de opções a serem outorgadas**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(e) condições de aquisição de ações**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(h) forma de liquidação**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(i) restrições à transferência das ações**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **8.4 Plano de remuneração baseado em ações**

### **(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **8.6 Outorga de opções de compra de ações**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 8.7 Opções em aberto

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **8.8 Opções exercidas e ações entregues**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **8.9 Diluição potencial por outorga de ações**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **8.10 Outorga de ações**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 8.11 Ações entregues

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 8.12 Precificação das ações/opções

**(a) modelo de precificação**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(d) forma de determinação da volatilidade esperada**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **8.13 Participações detidas por órgão**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **8.14 Planos de previdência**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **8.15 Remuneração mínima, média e máxima**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **8.16 Mecanismos de remuneração/indenização**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

**8.17 - Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

<b>Órgão</b>	<b>Exercício Social corrente</b>
Conselho de Administração	N/A
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	N/A
<b>Órgão</b>	<b>2024</b>
Conselho de Administração	N/A
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	N/A
<b>Órgão</b>	<b>2023</b>
Conselho de Administração	N/A
Diretoria Estatutária	100%
Conselho Fiscal	N/A
<b>Órgão</b>	<b>2022</b>
Conselho de Administração	N/A
Diretoria Estatutária	N/A
Conselho Fiscal	N/A

## **8.18 Remuneração - Outras funções**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

**8.19 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

<b>Exercício Social Corrente</b>				
<b>Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	R\$ 6.950.840,40	0	0	R\$ 6.950.840,40
<b>Controladas da SPE Sul de Minas</b>	0	0	0	0
<b>Sociedade sob controle comum</b>	0	0	0	0
<b>Demais remunerações recebidas, atribuídas a título de remuneração variável</b>				
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	R\$ 4.737.200,00	0	0	R\$ 4.737.200,00
<b>Controladas da SPE Sul de Minas</b>	0	0	0	0
<b>Sociedade sob controle comum</b>	0	0	0	0

**Nota:** O Conselho de Administração não é remunerado, porém, os membros do conselho exercem funções de diretores em outras unidades do mesmo grupo econômico, sendo por essas atividades remuneradas conforme quadro acima.

<b>Exercício Social 2024</b>				
<b>Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	R\$4.065.390,23	0,00	N/A	R\$4.065.390,23
<b>Controladas da SPE Sul de Minas</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Sociedade sob controle comum</b>	0,00	0,00	N/A	0,00
<b>Demais remunerações recebidas, atribuídas a título de remuneração variável</b>				
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	R\$ 2.445.240,00	0,00	N/A	R\$ 2.445.240,00
<b>Controladas da SPE Sul de Minas</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Sociedade sob controle comum</b>	0,00	0,00	N/A	0,00

<b>Exercício Social 2023</b>				
<b>Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	N/A	R\$ 615.000,00	N/A	615
<b>Controladas da SPE Sul de Minas</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Sociedade sob controle comum</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas</b>				
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Controladas da SPE Sul de Minas</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Sociedade sob controle comum</b>	N/A	N/A	N/A	N/A

## 8.20 Outras informações relevantes

Para fins de clareza quanto às informações prestadas nesta Seção 8, a Companhia esclarece que, com relação às informações constantes do item 8.2 relativas ao exercício social corrente, a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, os membros da administração da Companhia renunciaram às suas respectivas remunerações uma vez que são integralmente remunerados pelo acionista controlador da Companhia em razão do cargo que ocupam naquela entidade, conforme informações divulgadas no item 8.19.

Adicionalmente, com relação às informações constantes do item 8.2 relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, (a) a Companhia não possuía Conselho de Administração instalado; e (b) os diretores que atuaram naquele exercício social foram remunerados por outras entidades integrantes do conglomerado econômico da Companhia, em razão dos cargos exercidos nas outras sociedades, – sendo que as respectivas informações não constam do 8.19 na medida em que nenhum dos atuais diretores da Companhia foram diretores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**9.1/9.2 Identificação e Remuneração**

<b>Código CVM do Auditor</b>	004715		
<b>Razão Social</b>	<b>Tipo Auditor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA	Juridica	61.366.936/0008-00	
<b>Data de contratação do serviço</b>	<b>Data de início da prestação de serviço</b>		
30/04/2024	01/01/2024		
<b>Descrição dos serviços prestados</b>			
Serviços profissionais relativos a prestação, pelos auditores independentes, dos serviços de auditoria contábil para (i) emissão de relatório sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da EPR Infraestrutura PR S.A. referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.			
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social</b>			
Para o serviço descrito no campo "Descrição dos serviços prestados" foi pago o valor de R\$50.000,00.			
<b>Justificativa da substituição</b>			
Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.			
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa</b>			
Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.			

### **9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores**

Não aplicável, tendo em vista que os auditores independentes não foram contratados para prestar outros serviços além da auditoria.

#### **9.4 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 9.

## **10.1A Descrição dos recursos humanos**

---

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria "B" não preenchido.

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

### **10.1 - Descrever os recursos humanos da Companhia, fornecendo as seguintes informações:**

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia registrada na categoria "B".

## 10.2 Alterações relevantes

### **10.2 - Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima**

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia registrada na categoria "B".

### **10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados**

---

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

## 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

### **10.3 - Descrever as políticas de remuneração dos empregados da Companhia, informando:**

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia registrada na categoria "B".

## **10.4 Relações entre emissor e sindicatos**

### **10.4 - Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos**

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia registrada na categoria "B".

## **10.5 Outras informações relevantes**

### **10.5 - Outras informações que a Companhia julgue relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a este item 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

## 11.1 Regras, políticas e práticas

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**11.2 Transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido Real</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante Real</b>	<b>Duração</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.</b>	29/07/2024	669,50	669,50	N/A	Indeterminado	N/A
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Ressarcimento de gastos administrativos e operacionais					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	A operação se refere ao rateio de despesas entre empresas do mesmo grupo econômico da Companhia, com o objetivo de realizar o rateio de estruturas e atividades administrativas comuns entre as partes e respectivos gastos, relativos aos departamentos e atividades.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido Real</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante Real</b>	<b>Duração</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>EPR Litoral Pioneiro S.A.</b>	29/07/2024	1.248.220,01	1.248.220,01	N/A	Indeterminado	N/A
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada direta do emissor					
<b>Objeto contrato</b>	Ressarcimento de gastos administrativos e operacionais					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	A operação se refere ao rateio de despesas entre empresas do mesmo grupo econômico da Companhia, com o objetivo de realizar o rateio de estruturas e atividades administrativas comuns entre as partes e respectivos gastos, relativos aos departamentos e atividades.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido Real</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante Real</b>	<b>Duração</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>EPR Participações S.A.</b>	29/07/2024	276.236,66	276.236,66	N/A	Indeterminado	N/A
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista controladora direta					
<b>Objeto contrato</b>	Ressarcimento de gastos administrativos e operacionais					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	A operação se refere ao rateio de despesas entre empresas do mesmo grupo econômico da Companhia, com o objetivo de realizar o rateio de estruturas e atividades administrativas comuns entre as partes e respectivos gastos, relativos aos departamentos e atividades.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

**11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:**

### **n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses**

A Companhia não adotou medidas específicas para tratamento de conflito de interesses, além daquelas já previstas na legislação aplicável

### **o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

Todas as operações realizadas entre as empresas são de identificação específica referentes a ressarcimentos de gastos identificados desde a origem, sem a necessidade de métodos de cálculo.

Em se tratando de companhias de mesmo grupo econômico, do mesmo segmento de negócio e, por conseguinte, com processos internos muito similares, o compartilhamento dos serviços torna os processos mais produtivos, com menor necessidade de customizações, gerando redução significativa de tempo e custos envolvidos no processo.

A utilização de partes relacionadas nos processos de *BackOffice* gera grande economia para as companhias envolvidas, padronização e maior qualidade nos processos operacionais do grupo econômico.

Nesse sentido, a Companhia é parte em contrato de rateio de despesas firmado com as empresas de seu grupo econômico, visando o compartilhamento de despesas e a eficiência operacional. O compartilhamento de custos inclui os gastos com: (i) administração de pessoas; (ii) financeiro e contabilidade; (iii) compras corporativas e suprimentos (serviços e materiais); (iv) tecnologia da informação; (v) *compliance* e integridade; (vi) jurídico e regulatório; (vii) comunicação; e (viii) segurança, saúde e meio ambiente (SSMA).

### **11.3 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 11.

**12.1 Informações sobre o capital social**

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
16/06/2025		5.132.599,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
273.824.212	239.425.788	513.250.000	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
16/06/2025		5.132.599,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
273.824.212	239.425.788	513.250.000	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
16/06/2025		5.132.599,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
273.824.212	239.425.788	513.250.000	

## **12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis, garantia real e fidejussória, para dist. pública
<b>Data de emissão</b>	04/12/2023
<b>Data de vencimento</b>	04/12/2026
<b>Quantidade</b>	250.000
<b>Valor nominal global R\$</b>	250.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	101.607.832,77
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As Debêntures serão custodiadas eletronicamente na B3. Não obstante o descrito acima, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários a partir da data de cada subscrição ou aquisição das Debêntures por investidores profissionais, incluindo as Debêntures objeto de garantia firme que forem subscritas e integralizadas pelos Coordenadores, desde que observados, na negociação, os limites e condições previstos nos artigos 86, inciso V e 89, ambos da Resolução CVM 160, e que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis e vigentes, conforme alteradas de tempos em tempos.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	<p>A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, mediante o pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), com o consequente cancelamento das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”).</p> <p>Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os Debenturistas farão jus ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), apurados desde a primeira data de integralização ou data de pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures (“Data de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures”), acrescido de encargos moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a Data de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures e acrescido do prêmio flat do Resgate Antecipado Facultativo Total e Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) incidente sobre o Valor Base de Resgate das Debêntures (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures”).</p>

**Características dos valores mobiliários de dívida**

Juros: sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, das debêntures incidirão juros remuneratórios de 100% da Taxa DI (base 252 dias úteis) acrescida de sobretaxa de 2,75% ao ano.

Garantia: garantia real e com garantia fidejussória adicional.

• Agente Fiduciário: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Amortização: O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado semestralmente todo dia 4 (quatro) dos meses de junho e dezembro sendo o primeiro pagamento devido no dia 4 de junho de 2025 e último pagamento na data de vencimento.

Covenants / Obrigações da Emissora: Nos termos descritos na Escritura de Emissão, há cessão fiduciária, pela Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728 da totalidade dos direitos creditórios da conta vinculada de movimentação restrita, conforme indicada no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures), nas quais serão depositados todos os dividendos, lucros, frutos, rendimentos, bonificações, direitos econômicos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores efetivamente recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos à Companhia em razão da titularidade de ações de emissão da EPR Litoral Pioneiro, dentre outros.

Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento antecipado automático, dentre outros:

(a) alteração ou transferência do controle acionário direto ou indireto (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Companhia e/ou da EPR 2 Participações S.A., exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão;

(b) Companhia deixe de deter 100% (cem por cento) das ações de emissão da EPR Litoral Pioneiro; e

(c) constituição de hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, sobre os ativos de titularidade da Companhia e/ou da EPR Litoral Pioneiro, conforme demonstrações financeiras imediatamente anterior disponível, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão.

Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento antecipado não automático, dentre outros:

(a) cessão, venda, alienação e/ou transferência de ativos contabilizados no ativo não circulante da Emissora, da Concessionária e da EPR em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado pela variação do IPCA a partir da Data de Emissão, nos termos descritos na Escritura de Emissão;

(b) caso a Companhia realize qualquer pagamento aos acionistas, a título de dividendo, juros sobre capital próprio, juros e/ou qualquer outro recurso a título de distribuição de lucros; e

(c) contratação, pela Emissora e/ou pela Concessionária, na qualidade de devedora, com quaisquer terceiros, incluindo com partes relacionadas, de empréstimos, mútuos, financiamentos, hedge, ou qualquer outra forma de operação de crédito, operação financeira e/ou operação de mercado de capitais, local ou internacional, inclusive mediante prestação de garantia fidejussória e/ou real e concessão de preferência a outros créditos, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão;

Para mais informações sobre as obrigações da Companhia bem como as hipóteses de vencimento antecipado desta Emissão, vide a Escritura de Emissão, disponível no website da ANBIMA (<https://data.anbima.com.br/debentures/EPRI11/documentos>).

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	As debêntures não serão objeto de repactuação programada.
<b>Outras características relevantes</b>	N/A
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis, garantia real e fidejussória, para dist. pública
<b>Data de emissão</b>	17/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	04/12/2026
<b>Quantidade</b>	260.000
<b>Valor nominal global R\$</b>	260.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	264.612.180,56
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As Debêntures serão custodiadas eletronicamente na B3. Não obstante o descrito acima, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (a) a partir da data de cada subscrição ou aquisição das Debêntures por investidores profissionais, incluindo as Debêntures objeto de garantia firme que forem subscritas e integralizadas pelos Coordenadores; (b) entre Investidores Qualificados após decorridos 6 meses da data de encerramento da Oferta; e (c) entre o público investidor em geral após decorrido 1 ano da data de encerramento da Oferta, desde que observados, na negociação, os limites e condições previstos na Resolução CVM 160, e que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis e vigentes, conforme alteradas de tempos em tempos.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A Emissora poderá, a qualquer momento, (i) resgatar antecipadamente a totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, mediante o pagamento do Valor do Resgate Facultativo das Debêntures (conforme abaixo definido); e/ou (ii) amortizar antecipadamente até 98% do Valor Unitário da totalidade das Debêntures, conforme o caso, a seu exclusivo critério, em uma ou mais vezes, mediante pagamento do Valor de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, o valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures corresponderá ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, apurados desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures (exclusive), acrescido dos Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a Data de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, e acrescido do Prêmio Flat do Resgate Antecipado Facultativo Total e Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures (conforme abaixo definido) incidente sobre o Valor Base de Resgate das Debêntures.

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

**Características dos valores mobiliários de dívida**

Juros: sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, das debêntures incidirão juros remuneratórios de 100% da Taxa DI (base 252 dias úteis) acrescida de sobretaxa de 2,75% ao ano.

Garantia: garantia real e com garantia fidejussória adicional.

Agente Fiduciário: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Amortização: O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento.

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

As debêntures não serão objeto de repactuação programada.

---

### 12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	250	0

## **12.5 Mercados de negociação no Brasil**

Na apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia era emissora de valores mobiliários de renda fixa admitidos à negociação no Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

## **12.6 Negociação em mercados estrangeiros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## **12.7 Títulos emitidos no exterior**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários emitidos no exterior.

## 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

**(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **12.9 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 12.

### 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
José Carlos Cassaniga	Diretor Presidente	Registrado	
Enio Stein Júnior	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	



## 13.1 Declaração do diretor presidente

### Declaração do Diretor Presidente

O Diretor Presidente declara que:

- a) reviu o formulário de referência da Companhia;
- b) todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 80, de 29 de março de 2022, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c) as informações contidas no formulário de referência da Companhia retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e os riscos inerentes às suas atividades.

Assinado por:  
*José Carlos Cassaniga*  
E3BF9E2806B24C6...

---

**José Carlos Cassaniga**

Diretor Presidente



## 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

### Declaração do Diretor de Relações com Investidores

O Diretor de Relações com Investidores declara que:

- a) reviu o formulário de referência da Companhia;
- b) todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 80, de 29 de março de 2022, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c) as informações contidas no formulário de referência da Companhia retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e os riscos inerentes às suas atividades.

DocuSigned by:  
*Enio Stein Junior*  
FAC61993F85144A...

---

**Enio Stein Júnior**

Diretor de Relações com Investidores

## **13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual**

Documento não preenchido.